



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 5001001-77.2014.8.21.0132

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

73º Relatório Mensal de Atividades  
Competência: dezembro de 2021

Apresentado em fevereiro de 2022





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Acompanhamento processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Dívida Tributária
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Pendências e Esclarecimentos
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  1. Histórico de atividades
  2. Produtos
  3. Instalações
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Análise do Desempenho
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
  1. Dívida Fiscal
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de Recuperação Judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, apresenta informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,*

*do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), bem como informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administradora recebeu os documentos referentes ao mês de dezembro de 2021 com atraso, em 08/02/2022, e os questionamentos enviados em 15/02/2022 foram respondidos em 17/02/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do A.I 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	09/10/2020	Fim do prazo para apresentar objeções (considerando suspensões da fluência de prazos físicos em razão do COVID-19)	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



## Acompanhamento processual

- Da homologação do Plano de Recuperação Judicial, houve interposição de Agravo de Instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, recurso ao qual foi dado provimento a fim de que a Recuperanda apresentasse novo Plano de Recuperação Judicial. A empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A Recuperanda, ainda, agravou da decisão (nº 70076242841), igualmente sem êxito. A decisão transitou em julgado.
- O novo Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1.439/1.468.
- A publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do Plano de Recuperação Judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto à possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o Juízo verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte teor: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."
- A pedido da Administração Judicial, foi certificado à fl. 2320 a ausência de objeções ao Plano de Recuperação Judicial.
- O processo foi convertido para o sistema EPROC, passando a tramitar sob o nº 5001001-77.2014.8.21.0132.
- No evento 08 dos autos eletrônicos, a Administração Judicial manifestou-se pela homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial, diante do decurso do prazo do edital do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05 sem oposição de objeções, na forma do art. 58 da Lei 11.101/2005. Aguarda-se deliberação do juízo.

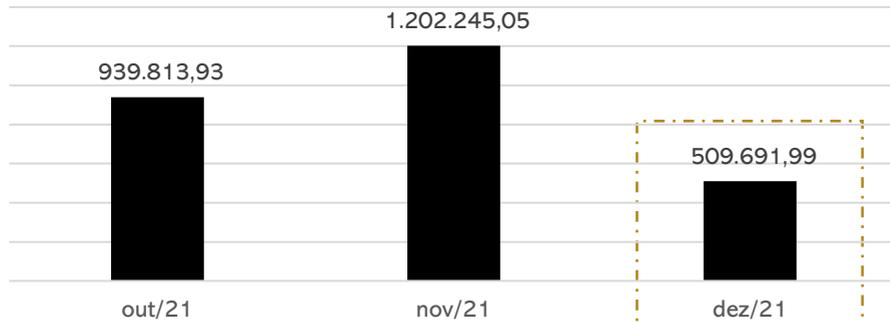


## Divultec

A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.

### RESULTADOS

#### Receita Líquida



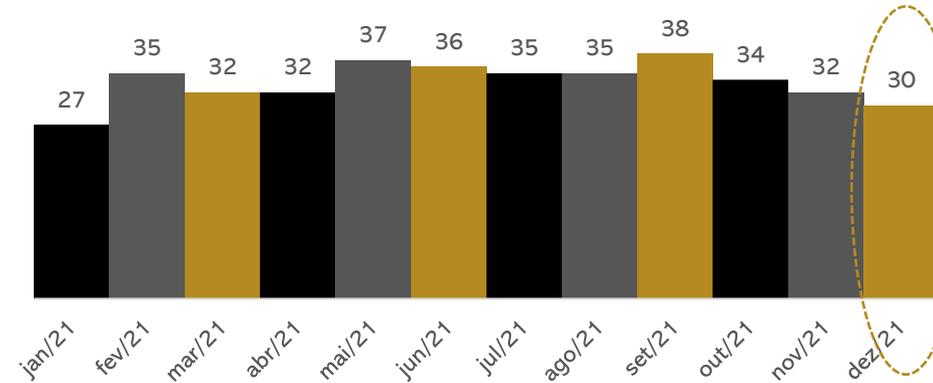
#### Resultado



Em dezembro, o faturamento apresentou decréscimo de 58%, devido ao período de recesso da empresa. Os custos baixaram de forma expressiva, o que ocasionou um resultado positivo de R\$ 96.254,87. O ano de 2021 acumula lucros de R\$ 308.430,45.

### QUADRO DE COLABORADORES

#### Numero de funcionário

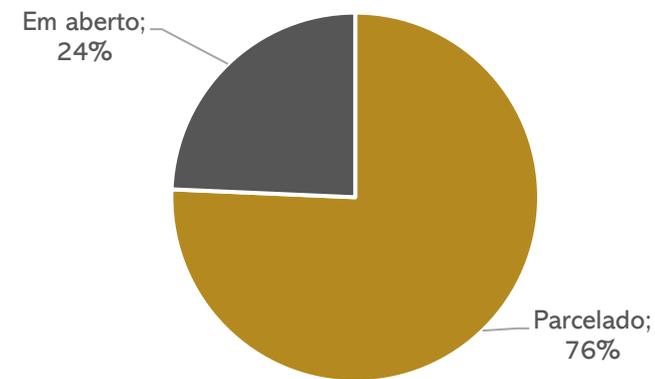


Em dezembro ocorreram 02 demissões, finalizando o mês com 30 funcionários e o valor líquido pago em salários de R\$ 45.803,00.

Os salários estão sendo pagos regularmente assim como os tributos sobre a folha.

### DÍVIDA TRIBUTÁRIA

#### Dívida tributária



A Divultec vêm realizando o **pagamento parcial** dos tributos no mês. Assim, ao final de dezembro, a dívida tributária somou **R\$ 454.281,57**, sendo que deste montante 76% está parcelado e sendo adimplido mensalmente.

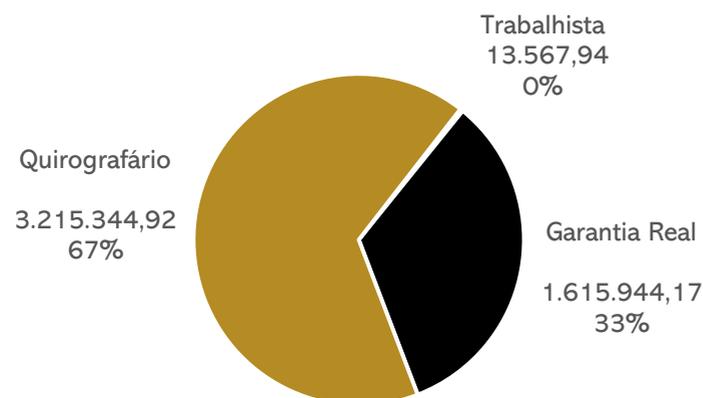


## Divultec

### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>	<b>4.844.857,03</b>

#### Distribuição dos credores por Natureza

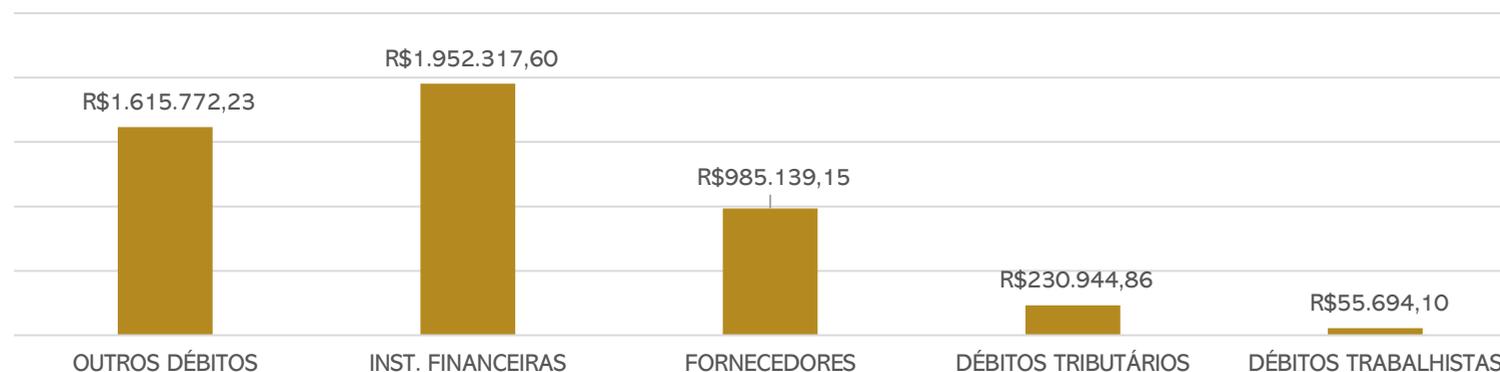


#### Principais Credores

CLASSE	CREDORES	VALOR
Classe II	Banco Do Brasil S.A.	1.615.944,17
Classe III	Caixa Econômica Federal	1.268.078,00
Classe III	Owens Illinois do Brasil Ind. e Com. S.A	804.834,52
Classe III	Banco Do Brasil S.A.	457.053,18
Classe III	Nadir Figueiredo Ind. Com. S.A.	279.013,33
Classe III	Videolar S.A.	260.003,06
	<b>Total</b>	<b>4.684.926,26</b>

### ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Divultec soma **R\$ 4.839.867,94** e é marcado por instituições financeiras, fornecedores e “outros débitos”, que compreendem, principalmente, adiantamento de clientes, provisões e empréstimo junto a pessoa física.



### ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Em 15/02/2022 a Administração Judicial e a Recuperanda se reuniram, de forma presencial, nas dependências da empresa. Os principais assuntos abordados, seguem abaixo:

Em relação a operação, a empresa se mostrou otimista. Porém, destacou que as vendas estão ocorrendo de forma vagarosa e que o clientes estão optando por não comprar itens, que não consideram essenciais. Sua carteira de clientes é bem pulverizada e focada nos de pequeno porte. Foi relatado que o aumento dos custos, são decorrentes, principalmente, pelo valor expressivo do dólar. Quanto ao saldo contabilizado de adiantamento de clientes, a empresa informou que não confere com a realidade e que irão realizar a conciliação das contas.

Atualmente, a Divultec conta com 40 funcionários e os salários, assim como os encargos sobre a folha, estão em dia.

Além disso, a Administração Judicial questionou a venda de imobilizado que ocorreu em dezembro/2021 a Recuperanda relatou que está ciente que não poderiam vender sem autorização judicial, porém a máquina estava obsoleta e tinha mais de 5 anos parada. **Destacamos que a operação foi em desconformidade com a Lei 11.101/05, Art.66: “Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.”**

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Histórico de atividades

A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores; a aposta, contudo, não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m<sup>2</sup>, na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em Dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Instalações



Fotos capturadas em visita técnica no dia 15/02/2022.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.291.154</b>	<b>6.410.800</b>	<b>6.351.788</b>
	Disponibilidades	64.481	113.080	119.060
	Caixa	18.527	18.173	4.311
	Banco Conta Movimento	45.954	94.908	114.749
	Direitos Realizáveis a CP	6.226.673	6.297.720	6.232.727
	Duplicatas a Receber	1.300.765	1.671.593	1.489.210
	Estoque	3.156.555	3.542.949	3.697.927
	Tributos a Recuperar	786.180	619.580	609.812
	Outros Créditos	921.711	402.854	376.728
	Despesas a Apropriar	61.462	60.744	59.051
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.552.498</b>	<b>2.488.397</b>	<b>2.467.972</b>	
Realizável a longo Prazo	57.758	19.988	25.840	
Imobilizado	2.481.650	2.455.319	2.429.042	
Intangível	13.090	13.090	13.090	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.843.652</b>	<b>8.899.197</b>	<b>8.819.760</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.393.206</b>	<b>5.122.310</b>	<b>4.946.345</b>
	Fornecedores	1.805.552	1.357.321	1.177.966
	Débitos Trabalhistas	75.984	79.126	69.262
	Débitos Tributários	146.753	195.314	167.236
	Débitos Tributários Parcelados	74.494	69.101	63.709
	Instituições Financeiras	1.581.741	1.593.476	1.852.400
	Outros Débitos	1.708.682	1.827.972	1.615.772
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.018.503</b>	<b>5.018.503</b>	<b>5.018.503</b>
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.553.622</b>	<b>-1.582.680</b>	<b>-1.582.408</b>	
Capital Social	200.000	200.000	200.000	
Resultados acumulados	-1.753.622	-1.782.680	-1.782.408	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.858.087</b>	<b>8.558.133</b>	<b>8.382.440</b>	

**Disponibilidades:** compreende o caixa (R\$ 4.311,04), bancos conta movimento (R\$ 113.682,74) e bancos conta aplicação (R\$ 1.066,51). O acréscimo do mês está relacionado com o menor volume de pagamentos, em comparação ao período anterior e aumento de títulos descontados. Os extratos bancários do Banrisul, Banco do Brasil e Sicredi, atestam o valor contabilizado. Os extratos referente ao Banco Safra e Aplicação do Sicredi, embora solicitados, não foram enviados. Quando questionada, sobre o montante contabilizado em caixa, a Recuperanda informou que confere com a realidade.

**Duplicatas a receber:** apresentou um decréscimo de 11% devido a baixa no faturamento. O aging list enviado pela Recuperanda, atesta o saldo contabilizado, porém, o mesmo ainda está em processo de elaboração, visto que algumas quantias tratam-se de saldos da contabilidade antiga, não sabendo se efetivamente estão em aberto. Os valores mais significativos do período foram faturados para os clientes Cervejaria Campo Bom Ltda ME (R\$ 167 mil); Rotronic Comércio de Produtos de Vidros Ltda (R\$ 157 mil) e HH Print Management do Brasil e Representação (R\$ 155 mil). A Divultec encaminhou um relatório de clientes em cobrança, que totaliza R\$ 19.031,07. Segundo a Recuperanda, os valores inadimplentes, estão sendo cobrados judicialmente.

**Estoque:** a rubrica expôs um acréscimo de R\$ 154,9 mil, basicamente, pelo aumento de saldo dos produtos acabados, produtos em elaboração e mercadorias em consignação. Compreende matéria-prima (R\$ 1,6 milhões), material de embalagem (R\$ 372 mil), produtos acabados (R\$ 378 mil), produtos em elaboração (R\$ 752 mil) e mercadorias em consignação (R\$ 243 mil). O aging list enviado, aponta uma diferença de R\$ 7 mil nos estoques. A Recuperanda esclareceu que se trata de materiais de consumo ou material que são contabilizados nos custos da empresa.

**Tributos a Recuperar:** apresentou um decréscimo de R\$ 9 mil pela baixa do saldo de IPI a Recuperar, proveniente do aproveitamento de crédito.

**Outros Créditos:** Engloba adiantamento a colaboradores (R\$ 1,2 mil), adiantamento a fornecedores (R\$ 57 mil), adiantamentos de importações (R\$ 187 mil) e outros adiantamentos (R\$ 130 mil). A retração do mês (R\$ 26 mil), está relacionada, principalmente, a baixa pelos pagamentos de décimo terceiro salário.

**Despesas a apropriar: o decréscimo do mês de dezembro** é resultante da baixa de juros de parcelamentos de impostos (R\$ 885,50) e seguros a apropriar (R\$ 807,46).

**Realizável a Longo Prazo:** Compreende créditos a longo prazo de clientes (R\$ 19.031,07) e pessoas ligadas à empresa (R\$ 6.809,31), onde foram lançados adiantamentos ao sócio Raul Fernando de Oliveira. O acréscimo do mês está relacionado aos adiantamentos de viagens. Quando questionada, a Recuperanda informou que são despesas com viagens referentes a assuntos da empresa (clientes, fornecedores, etc). Segundo a empresa, essa conta existe especificamente para essa finalidade e os valores são baixados mediante prestação de contas apresentada. A Administração Judicial esclareceu que de acordo com a Lei 11.101/2005, é vedado à empresa distribuir lucros de qualquer forma aos seus sócios, até a homologação do Plano, o que ainda não ocorreu na empresa Divultec.

**Imobilizado:** a variação de dezembro com a depreciação do período (R\$ 26 mil) e pela venda de máquina no valor de R\$ 10 mil, sem autorização judicial. Quando questionada, a empresa relatou que está ciente que não poderiam vender sem autorização judicial, porém a máquina estava obsoleta e tinha mais de 5 anos parada. **Destacamos que a operação foi em desconformidade com a Lei 11.101/05, Art.66: "Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."** A nota fiscal de venda do imobilizado, segue em anexo a esse relatório.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.291.154</b>	<b>6.410.800</b>	<b>6.351.788</b>
	Disponibilidades	64.481	113.080	119.060
	Caixa	18.527	18.173	4.311
	Banco Conta Movimento	45.954	94.908	114.749
	<b>Direitos Realizáveis a CP</b>	<b>6.226.673</b>	<b>6.297.720</b>	<b>6.232.727</b>
	Duplicatas a Receber	1.300.765	1.671.593	1.489.210
	Estoque	3.156.555	3.542.949	3.697.927
	Tributos a Recuperar	786.180	619.580	609.812
	Outros Créditos	921.711	402.854	376.728
	Despesas a Apropriar	61.462	60.744	59.051
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.552.498</b>	<b>2.488.397</b>	<b>2.467.972</b>	
Realizável a longo Prazo	57.758	19.988	25.840	
Imobilizado	2.481.650	2.455.319	2.429.042	
Intangível	13.090	13.090	13.090	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.843.652</b>	<b>8.899.197</b>	<b>8.819.760</b>	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>out/21</b>	<b>nov/21</b>	<b>dez/21</b>
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.393.206</b>	<b>5.122.310</b>	<b>4.946.345</b>
	Fornecedores	1.805.552	1.357.321	1.177.966
	Débitos Trabalhistas	75.984	79.126	69.262
	Débitos Tributários	146.753	195.314	167.236
	Débitos Tributários Parcelados	74.494	69.101	63.709
	Instituições Financeiras	1.581.741	1.593.476	1.852.400
	Outros Débitos	1.708.682	1.827.972	1.615.772
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.018.503</b>	<b>5.018.503</b>	<b>5.018.503</b>
	Instituições Financeiras	4.738.380	4.738.380	4.738.380
	Parcelamento de Tributos	280.123	280.123	280.123
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.553.622</b>	<b>-1.582.680</b>	<b>-1.582.408</b>	
Capital Social	200.000	200.000	200.000	
Resultados acumulados	-1.753.622	-1.782.680	-1.782.408	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.858.087</b>	<b>8.558.133</b>	<b>8.382.440</b>	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

**Fornecedores:** apresentou um decréscimo de R\$179 mil em comparação ao mês anterior, decorrente de menor volume compras. O relatório enviado pela empresa confere com o valor contabilizado. Os saldos devedores mais expressivos são para os fornecedores Tariq Glass Industries Ltda (R\$ 566 mil), Ndi Importação, Exportação, Comercio e Representações LTDA (R\$ 218 mil) e Oxford Porcelanas S/A (R\$ 137 mil). A Recuperanda informou que não possui fornecedores extraconcursais com pagamentos em atraso.

**Débitos trabalhistas:** a variação é derivada, em sua maior parte, do valor de salários a pagar e impostos incidentes. A Recuperanda não possui débitos de FGTS em atraso, e o INSS de competências passadas está parcelado, com os pagamentos regulares. Os salários estão sendo pagos regularmente assim como os tributos sobre a folha.

**Débitos e parcelamentos tributários:** os débitos tributários apresentaram decréscimo de R\$ 33 mil, resultante dos impostos s/vendas, que retraíram em dezembro. Quanto aos parcelamentos, estão ativos, com pagamentos regulares.

**Instituições Financeiras:** Correspondem as duplicatas descontadas de R\$ 1.852.400,00. Solicitamos relatórios dos títulos descontados e taxas de operações, os quais foram enviados pela Recuperanda e seguem em anexo neste relatório mensal de atividades. A empresa informou que as taxas de operação giram em torno de 2%, mais juros e encargos da negociação.

**Outros débitos:** Engloba empréstimo de pessoa física de Clea Weis Nascimento no montante de R\$ 96 mil, cujo pagamento em dezembro foi de R\$ 25 mil, o qual não foi esclarecido pela Recuperanda; Royalties de R\$ 12 mil; débitos de recuperação judicial no valor de R\$ 108 mil; e adiantamentos de clientes no montante de R\$ 1,3 milhões. A política de adiantamentos de clientes consiste na exigência de 50% do pedido antecipado, caso a empresa seja nova (menos de um ano), sem histórico a prazo, ou possua restrições. Segundo a Divultec, o prazo de produção é de 20 dias; portanto, alguns pedidos são faturados no mês seguinte ao recebimento. A Administração Judicial questionou quanto aos adiantamentos com períodos que excedem os 20 dias. A Recuperanda relatou que alguns fatores impactam na produção, como falta de alguma matéria prima, o que atrasa a entrega do produto, gerando um prazo maior para o faturamento da mercadoria. Além disso, vendas cíclicas, pedidos feitos com antecedência (exemplo o período natalino), apresentam recebimentos em períodos superiores aos 20 dias. O principal motivo para o decréscimo de 12%, foi a retração de saldo em adiantamento de clientes (R\$ 108 mil).

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



## Demonstração do Resultado do Exercício

D.R.E	out/21	nov/21	dez/21	2021
Receita bruta	1.398.518	1.587.597	578.226	11.192.059
Deduções sobre vendas	-458.704	-385.352	-68.534	-3.214.965
Receita líquida	939.814	1.202.245	509.692	7.977.094
	(522.887)	(596.084)	-82.047	-4.090.423
Custo da mercadoria vendida	-522.887	-596.084	-82.047	-4.345.466
Resultado Bruto	416.927	606.161	427.645	3.631.628
Despesas	-186.093	-177.137	-154.375	-2.589.362
Despesas comerciais com pessoal	-10.868	-12.196	-6.114	-706.828
Despesas administrativas	-125.548	-95.846	-85.252	-1.201.338
Despesas comerciais	-49.676	-69.095	-68.608	-654.905
Outras receitas	-	-	5.600	25.371
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro				
Receitas financeiras	358,98	508,77	611,23	91.722
Despesas financeiras	-45.609	-70.134,56	-87.844,35	-530.705
Lucro líquido antes dos impostos	185.584	359.398	186.036	603.282
Provisão para IRPJ e CSLL	0	0	-89.782	-294.853
Resultado líquido do exercício	185.584	359.398	96.254,87	308.430

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



**Receita bruta:** a rubrica apresentou uma retração expressiva de 64%. Quando questionada, a Recuperanda relatou que foi resultante do período de recesso da empresa.



**Custos das mercadorias vendidas:** os custos apresentaram um decréscimo de 86%, devido a retração da receita. Analisando os demonstrativos, é possível perceber que os maiores dispêndios estão relacionados a compra de matéria-prima (R\$ 58 mil).



**Despesas administrativas:** Expôs decréscimo de R\$ 10 mil, pela retração do valor pago de salários (variação de R\$ 3,4 mil) e das provisões e encargos s/ décimo terceiro e férias, que foram contabilizados apenas no período anterior (R\$ 4 mil). Além disso, dezembro não apresentou despesa com manutenção e reparo predial, que foi de R\$ 4 mil em novembro.



**Despesas Comerciais:** a rubrica não exibiu variações expressivas no mês. Engloba, principalmente, comissões PJ (R\$ 39 mil), Royalties pagos no Brasil (R\$ 12 mil), despesas com pessoal de vendas (R\$ 12 mil) e fretes s/vendas (R\$ 11 mil).



**Resultado financeiro:** as receitas financeiras de R\$ 611,23 não foram suficientes para encobrir os desentaxos financeiros de R\$ 87.844,35, sendo as principais despesas com desconto de duplicatas de R\$ 67 mil e juros pagos R\$ 27 mil. Assim, o resultado financeiro consumiu R\$ 87.233,12 da operação. Nas despesas financeiras, foram identificados valores que somam R\$ 25 mil, lançados como juros de empréstimo pagos a Clea Regina Weis. A Administração Judicial, solicitou esclarecimentos em relação aos juros pagos, porém a Recuperanda não retornou.

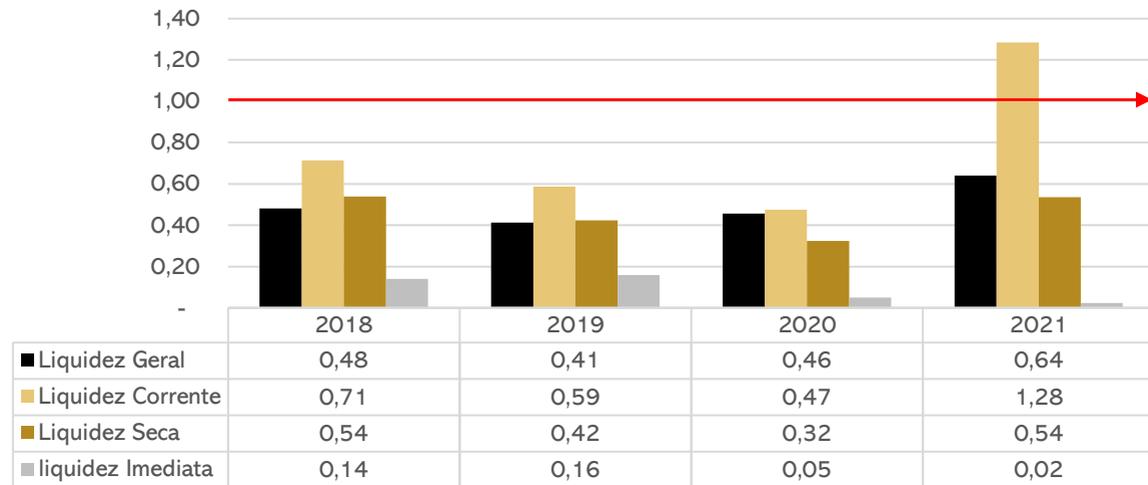


**Resultado Líquido:** Motivado pela retração do faturamento, dezembro apresentou um lucro de R\$ 96.254,87, que foi 73% menor do que o período anterior. Com isso, o ano de 2021 passou a acumular resultado positivo de R\$ 308.430,45.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Análise do desempenho

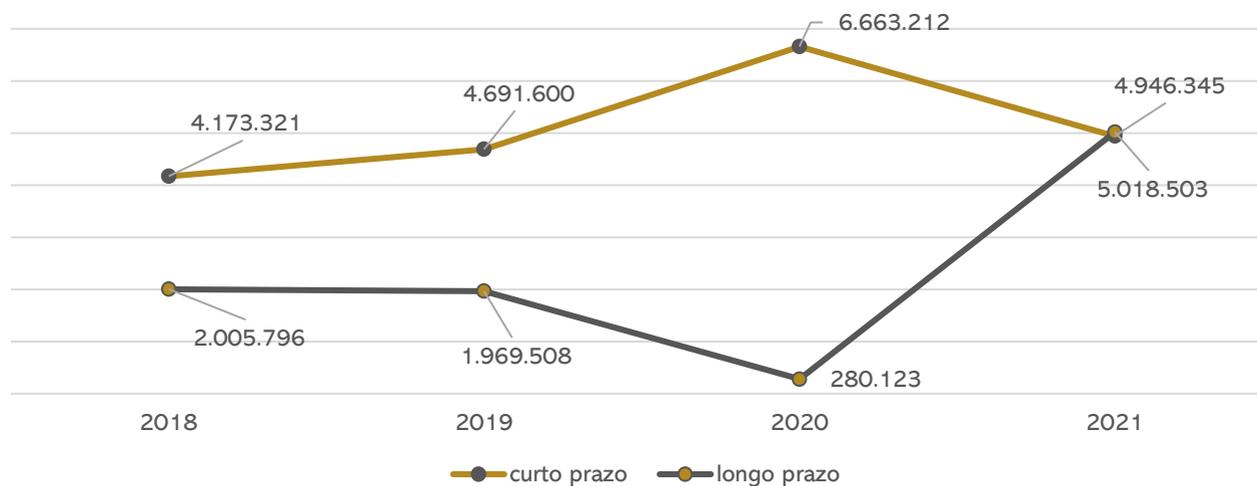
#### Índices de liquidez



Os índices de liquidez evidenciam a capacidade de pagamento da empresa frente as suas obrigações sendo considerado satisfatório resultados superiores a 1.

Com exceção da liquidez corrente em 2021, todos os índices apresentam valores inferiores a 1, demonstrando que a companhia não tem capacidade de honrar com as suas obrigações a curto prazo com os ativos disponíveis.

#### Evolução do endividamento



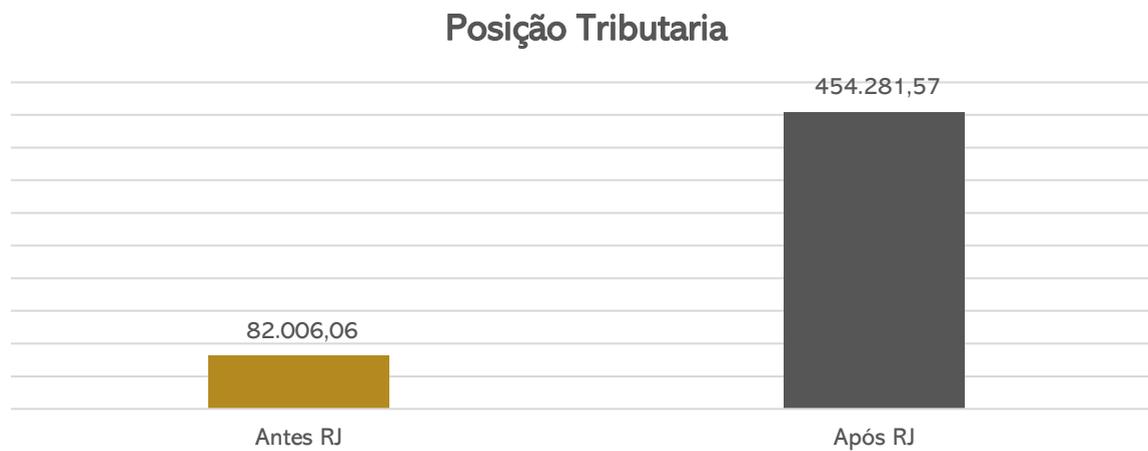
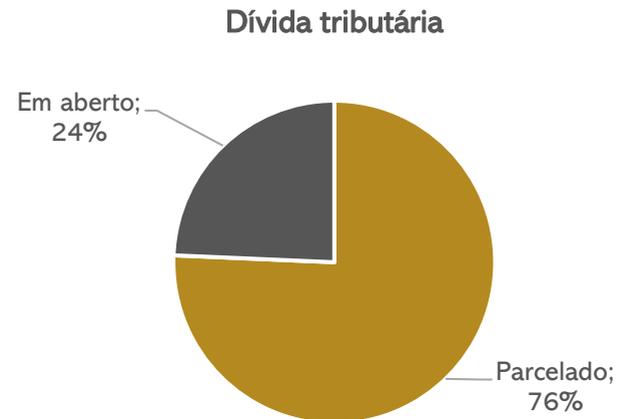
O endividamento com terceiros a curto prazo retraiu 25% em 2021 devido, especialmente, a outros débitos com instituições financeiras, que tratavam-se de débitos da Recuperação Judicial que foram alocados no longo prazo. No longo prazo, o acréscimo foi expressivo de R\$ 4,7 milhões, em virtude dos mesmos débitos de RJ, que foram transferidos do curto para o longo prazo.

# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



## Dívida Fiscal

No mês de dezembro a Divultec realizou o pagamento parcial dos tributos e há valores de competências anteriores em atraso. Ao final do período, a dívida tributária somou **R\$ 454.281,57** sendo que deste montante 76% esta parcelado e sendo adimplido mensalmente.



POSIÇÃO DOS TRIBUTOS	
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO CP</b>	<b>110.449,79</b>
FGTS A RECOLHER	7.184,87
INSS A RECOLHER	25.809,17
ICMS ST OUTROS ESTADOS	-
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	-
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	599,90
COFINS A RECOLHER	15.506,90
IRPJ A RECOLHER	-
CSLL A RECOLHER	-
ICMS A RECOLHER	351,26
IRF A RECOLHER	472,86
PIS A RECOLHER	3.359,83
ISQN RETIDO	-
ISQN ST	38,06
CSR - RETIDOS 4,65%	271,72
ICMS ST A PAGAR	56.855,22
<b>PARCELADOS</b>	<b>63.708,53</b>
PARCELAMENTO PROCURADORIA	11.015,84
PARCELAMENTO PERT 5190	24.316,92
ICMS PARCELADO	-
INSS PARCELADO	6.026,01
CSLL PARCELADO	6.189,84
COFINS PARCELADO	6.087,36
IRPJ PARCELADO	10.072,56
PIS PARCELADO	-
FGTS PARCELADO	-
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO LP</b>	<b>280.123,25</b>
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	60.132,69
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	172.245,63
INSS PARCELADO	2.008,77
CSLL PARCELADO	17.022,06
COFINS PARCELADO	1.014,56
IRPJ PARCELADO	27.699,54
<b>TOTAL</b>	<b>454.281,57</b>



### Meios de Recuperação

#### Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

#### Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



## Proposta de Pagamento

### DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

**Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil.** Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).

**Ainda, cumpre informar que atualmente a empresa aguarda a homologação do PRJ para iniciar a contagem dos prazos de pagamento.**

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
30 dias	Não	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE II - GARANTIA REAL				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	Não	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	OBSERVAÇÕES
156 meses	45 dias	6%a.a + TR	15%	A partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO DE 2021.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS.

III – CONTRATOS DE TÍTULOS DESCONTADOS

IV – NOTA FISCAL DE VENDA DE IMOBILIZADO



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>17</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>8.899.197,29D</b>	<b>3.190.245,11</b>	<b>3.269.682,64</b>	<b>8.819.759,76D</b>
<b>11305</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.410.800,17D</b>	<b>3.173.461,11</b>	<b>3.232.473,58</b>	<b>6.351.787,70D</b>
<b>11311</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>113.080,45D</b>	<b>1.463.666,41</b>	<b>1.457.686,57</b>	<b>119.060,29D</b>
<b>11328</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>DISPONIBILIDADES IMEDIATAS</b>	<b>113.080,45D</b>	<b>1.463.666,41</b>	<b>1.457.686,57</b>	<b>119.060,29D</b>
<b>11334</b>	<b>1.1.01.01.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>18.172,85D</b>	<b>172.187,31</b>	<b>186.049,12</b>	<b>4.311,04D</b>
52	1.1.01.01.01.01	CAIXA	18.172,85D	172.187,31	186.049,12	4.311,04D
<b>11341</b>	<b>1.1.01.01.03</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>93.480,32D</b>	<b>1.290.397,11</b>	<b>1.270.194,69</b>	<b>113.682,74D</b>
260	1.1.01.01.03.01	BANCO BANRISUL	192,88D	167.103,05	167.182,88	113,05D
135	1.1.01.01.03.01	BANCO DO BRASIL CTA 5083	0,00	25.154,38	25.154,38	0,00
341	1.1.01.01.03.01	BANCO SAFRA	177,22D	0,00	177,22	0,00
141	1.1.01.01.03.01	SICREDI	93.110,22D	1.098.139,68	1.077.680,21	113.569,69D
<b>11357</b>	<b>1.1.01.01.04</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>1.427,28D</b>	<b>1.081,99</b>	<b>1.442,76</b>	<b>1.066,51D</b>
371	1.1.01.01.04.01	BANCO DO BRASIL	427,23D	1.081,99	1.442,76	66,46D
142	1.1.01.01.04.01	SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
<b>11370</b>	<b>1.1.02</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>2.694.026,47D</b>	<b>1.069.470,75</b>	<b>1.287.747,77</b>	<b>2.475.749,45D</b>
<b>11386</b>	<b>1.1.02.01</b>	<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>1.671.592,98D</b>	<b>1.008.801,73</b>	<b>1.191.184,94</b>	<b>1.489.209,77D</b>
<b>11392</b>	<b>1.1.02.01.01</b>	<b>CLIENTES NACIONAIS</b>	<b>1.671.592,98D</b>	<b>1.008.801,73</b>	<b>1.191.184,94</b>	<b>1.489.209,77D</b>
7082033	1.1.02.01.01.01	A & V COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTD	2.493,43D	0,00	2.493,43	0,00
7082035	1.1.02.01.01.01	ABASTECEDORA MANIA LTDA	1.164,00D	0,00	1.164,00	0,00
7082063	1.1.02.01.01.01	ABIMAR SUPERMERCADOS LTDA	6.703,70D	0,00	6.703,70	0,00
7081656	1.1.02.01.01.01	ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	9.708,00D	0,00	3.236,00	6.472,00D
7081616	1.1.02.01.01.01	ADE BIER CERVEJARIA EIRELI	572,00D	0,00	572,00	0,00
7082128	1.1.02.01.01.01	ADELIO LUJIZ SBARDELOTTO	963,60D	0,00	963,60	0,00
7082049	1.1.02.01.01.01	AGROPECUARIA CARVALHEIRA LTDA	2.036,58D	0,00	1.018,58	1.018,00D
7081619	1.1.02.01.01.01	AGROPECUARIA E SELARIA ZANCANARO LTDA	1.701,00D	0,00	1.134,00	567,00D
7081514	1.1.02.01.01.01	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA -	2.442,00D	10.621,08	2.442,00	10.621,08D
7082097	1.1.02.01.01.01	ALAMBIQUE CASA PETRO LTDA	2.006,39D	0,00	2.006,39	0,00
7081659	1.1.02.01.01.01	ALFAIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	0,00	938,87	938,87	0,00
7082066	1.1.02.01.01.01	ALUZAP ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	1.254,01D	0,00	1.254,01	0,00
7082007	1.1.02.01.01.01	AMILTON PEREIRA CARDOSO	1.864,31D	0,00	1.243,31	621,00D
519811	1.1.02.01.01.01	ANDRESSA AIRES DE OLIVEIRA	24,90D	0,00	0,00	24,90D
7082247	1.1.02.01.01.01	ANDRIGHETTO CERVEJARIA LTDA	0,00	979,20	979,20	0,00
7082071	1.1.02.01.01.01	ANTONIO MAZUREK	790,04D	0,00	395,04	395,00D
7082124	1.1.02.01.01.01	AQUAFIN BRASIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU	1.233,60D	0,00	0,00	1.233,60D
7082080	1.1.02.01.01.01	ARMAZEM 840 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	925,44D	0,00	925,44	0,00
519775	1.1.02.01.01.01	ARMAZEM DAS UTILIDADES LTDA	824,83D	0,00	0,00	824,83D
519790	1.1.02.01.01.01	ARTUR NOVAKOSKI	36,56D	0,00	0,00	36,56D
7082094	1.1.02.01.01.01	ASSISTE BEM PLANOS E SEGUROS LTDA	1.755,60D	0,00	1.755,60	0,00
7082096	1.1.02.01.01.01	ASSOCIACAO DA CASA DA COLONIA DE ROLANTE - RS - /	909,96D	0,00	909,96	0,00
7082251	1.1.02.01.01.01	ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA SANTOS	0,00	666,00	666,00	0,00
7082095	1.1.02.01.01.01	ATR BAR E ENTRETENIMENTO LTDA	3.491,02D	0,00	3.491,02	0,00
519759	1.1.02.01.01.01	AULER, SIRONI E PIRES INSTALACOES E MANUTENCAO D	1.005,84D	0,00	1.005,84	0,00
5081949	1.1.02.01.01.01	AY UTILIDADES LTDA	418,87D	0,00	0,00	418,87D
519877	1.1.02.01.01.01	BADOTTI ALIMENTOS S.A.	3.848,16D	0,00	0,00	3.848,16D
7082136	1.1.02.01.01.01	BAR RESTAURANTE ANDRADAS LTDA	1.024,56D	0,00	0,00	1.024,56D
7082115	1.1.02.01.01.01	BAZAR CENTER NORTE LTDA	0,00	1.812,67	1.812,67	0,00
7081497	1.1.02.01.01.01	BEDUVEN BIER CHOPERIA LTDA	629,00D	0,00	629,00	0,00
7082132	1.1.02.01.01.01	BG FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	21.954,24D	0,00	0,00	21.954,24D
7081592	1.1.02.01.01.01	BH CHOPP, SERVICOS E EVENTOS LTDA	6.210,00D	0,00	3.105,00	3.105,00D
7082257	1.1.02.01.01.01	BIANCA TULLIO MONDINI 40580883892	0,00	704,88	704,88	0,00
519826	1.1.02.01.01.01	BIERSITE EVENTOS LTDA	3.682,82D	3.399,60	3.682,82	3.399,60D
519780	1.1.02.01.01.01	BILINSKI & SANDRI LTDA	1.120,32D	0,00	1.120,32	0,00
7082093	1.1.02.01.01.01	BLAUER BERG CERVEJARIA LTDA	2.127,84D	0,00	2.127,84	0,00
7082014	1.1.02.01.01.01	BLUMALTE BEBIDAS LTDA	12.566,40D	0,00	4.190,40	8.376,00D
7082057	1.1.02.01.01.01	BORGO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ARTESAI	1.929,00D	0,00	1.929,00	0,00
7081495	1.1.02.01.01.01	BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	0,00	2.246,41	0,00	2.246,41D
7081585	1.1.02.01.01.01	BRAUN INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	956,16D	0,00	956,16	0,00
519800	1.1.02.01.01.01	BUCHWEITZ & SCHELLIN LTDA	1.997,84D	0,00	1.997,84	0,00
7082139	1.1.02.01.01.01	C & J FOMENTO COMERCIAL LTDA	5.479,26D	0,00	5.479,26	0,00
7082010	1.1.02.01.01.01	CABANA BEACH BAR E RESTAURANTE TRANCOSO LTDA	3.075,96D	0,00	3.075,96	0,00
7082174	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	13.068,00D	0,00	0,00	13.068,00D
7082175	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	18.216,01D	0,00	0,00	18.216,01D
7082176	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	15.246,01D	0,00	0,00	15.246,01D
7082177	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	70.092,04D	0,00	0,00	70.092,04D
7082178	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	19.602,01D	0,00	0,00	19.602,01D
7082180	1.1.02.01.01.01	CALCADOS PEGADA NORDESTE LTDA.	12.672,01D	0,00	0,00	12.672,01D
519844	1.1.02.01.01.01	CANDEIAS BRINQUEDOS EIRELI	2.289,86D	0,00	2.289,86	0,00
519910	1.1.02.01.01.01	CARMOSINA COMERCIAL LTDA - ME	4.135,45D	30,55	4.166,00	0,00
7082013	1.1.02.01.01.01	CAROLINE MAIR 41139015893	4.600,05D	0,00	0,00	4.600,05D
7082141	1.1.02.01.01.01	CASA DA CESTA BASICA LTDA	720,00D	0,00	720,00	0,00
7082130	1.1.02.01.01.01	CASA107 CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	1.202,39D	0,00	0,00	1.202,39D
5082007	1.1.02.01.01.01	CASSIARA FATIMA SOUZA BEZ	51,74D	0,00	0,00	51,74D
519893	1.1.02.01.01.01	CENTER SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	492,00D	0,00	0,00	492,00D
7081569	1.1.02.01.01.01	CENTER SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15.553,87D	0,00	10.295,87	5.258,00D
519784	1.1.02.01.01.01	CENTER SHOP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	0,00	1.303,07	0,00	1.303,07D
7082122	1.1.02.01.01.01	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	1.761,04D	0,00	0,00	1.761,04D
7082034	1.1.02.01.01.01	CERES VISIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	1.299,53D	0,00	1.299,53	0,00
7081608	1.1.02.01.01.01	CERVEJA BLUMENAU LTDA	13.580,80D	13.245,02	13.580,80	13.245,02D
7081494	1.1.02.01.01.01	CERVEJA ROOTS EIRELI	0,00	1.662,44	0,00	1.662,44D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
519768	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA ABUSTRES LTDA	814,00D	0,00	814,00	0,00
7082116	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA BADEN BADEN LTDA.	11.267,50D	0,00	0,00	11.267,50D
519806	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA CAMPO BOM LTDA ME	0,00	163.710,00	163.710,00	0,00
7082040	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA COYOTE LTDA	1.045,68D	0,00	1.045,68	0,00
519836	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	124.000,00D	58.125,00	46.500,00	135.625,00D
7082073	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA FRAIBURGO LTDA	4.407,72D	2.675,40	4.407,72	2.675,40D
7081513	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA FRITZ BIER LTDA	7.093,00D	0,00	3.605,00	3.488,00D
7081675	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA HELLEN LTDA.	835,00D	0,00	835,00	0,00
519818	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA HERDT LTDA	0,00	2.058,00	0,00	2.058,00D
519889	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA KAMPF COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUI	265,83D	0,00	265,83	0,00
519756	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA LASSBERG LTDA	25.492,30D	0,00	9.489,18	16.003,12D
7082258	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA PRUDENTINA LTDA	0,00	3.468,83	3.468,83	0,00
7082046	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA ROCA LTDA	2.775,72D	0,00	1.388,72	1.387,00D
7082236	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA ROOSTER BIER LTDA.	0,00	1.244,40	0,00	1.244,40D
7082024	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA	3.644,41D	0,00	1.822,41	1.822,00D
519874	1.1.02.01.01.01	CERVEJARIA TERESEENSE LTDA	1.742,00D	0,00	1.742,00	0,00
7082276	1.1.02.01.01.01	CGL TRANSPORTES LTDA	0,00	64,76	64,76	0,00
7082016	1.1.02.01.01.01	CHURRASCARIA GARFO E BOMBACHA LTDA	2.730,23D	0,00	2.730,23	0,00
7081591	1.1.02.01.01.01	CIEC CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	10.155,81D	0,00	3.105,00	7.050,81D
7082274	1.1.02.01.01.01	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE	0,00	1.139,40	1.139,40	0,00
7082076	1.1.02.01.01.01	CIT EXPRESS ENCOMENDAS LTDA.	2.983,68D	0,00	2.983,68	0,00
7081500	1.1.02.01.01.01	COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	753,00D	0,00	753,00	0,00
7082059	1.1.02.01.01.01	COMERCIAL TRAFFORPECAS MARIO LTDA	2.653,91D	0,00	2.653,91	0,00
519742	1.1.02.01.01.01	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	49.613,85D	31.599,90	5.111,66	76.102,09D
519778	1.1.02.01.01.01	COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA	49.720,65D	30.053,87	22.069,21	57.705,31D
7082255	1.1.02.01.01.01	COMPLEXO ESPORTES E LAZER LTDA	0,00	1.317,60	31,20	1.286,40D
5070661	1.1.02.01.01.01	COOPERATIVA REGIONAL AGROPEC	5.846,00D	0,00	0,00	5.846,00D
7082074	1.1.02.01.01.01	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS N	2.411,41D	0,00	2.411,41	0,00
519895	1.1.02.01.01.01	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJ	3.290,75D	0,00	1.645,75	1.645,00D
7082084	1.1.02.01.01.01	COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	256.690,35D	0,00	58.898,35	197.792,00D
7082125	1.1.02.01.01.01	CORVETA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	1.060,80D	0,00	1.060,80	0,00
7082261	1.1.02.01.01.01	DAFFI USINAGEM DE PRECISAO LTDA	0,00	1.150,55	0,00	1.150,55D
7082044	1.1.02.01.01.01	DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.093,85D	0,00	3.093,85	0,00
7082239	1.1.02.01.01.01	DESINSERVICE DESINSETIZADORA LTDA	0,00	4.848,00	0,00	4.848,00D
7082062	1.1.02.01.01.01	DIEGO LUIS DE FARIAS 00848827945	2.371,15D	0,00	0,00	2.371,15D
519817	1.1.02.01.01.01	DISTRIBUIDORA ANDRADE LTDA	1.764,87D	0,00	1.764,87	0,00
7082106	1.1.02.01.01.01	DOM FABRICACAO E COMERCIO DE BEBIDAS S.A.	1.900,08D	0,00	1.900,08	0,00
7081640	1.1.02.01.01.01	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
7082011	1.1.02.01.01.01	DORACI BALDO ZONTA	1.586,42D	0,00	530,42	1.056,00D
7082012	1.1.02.01.01.01	E.L. SOUZA E SIQUEIRA LTDA	2.693,00D	0,00	2.693,00	0,00
7082123	1.1.02.01.01.01	ER PASSO FUNDO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	2.047,66D	0,00	1.024,66	1.023,00D
519791	1.1.02.01.01.01	ESKINA DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE VARIEI	1.734,87D	0,00	1.734,87	0,00
7081541	1.1.02.01.01.01	ESPETINHO AJU LTDA	1.256,00D	2.937,47	628,00	3.565,47D
7082072	1.1.02.01.01.01	ESQUADRAO DO MALTE LTDA	656,64D	0,00	656,64	0,00
7082038	1.1.02.01.01.01	ESTACAO MUNDO NOVO BAR E RESTAURANTE LTDA	3.347,30D	3.031,56	3.347,30	3.031,56D
7082233	1.1.02.01.01.01	ESTILO QUATRO CONFECCOES LTDA.	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
7082015	1.1.02.01.01.01	EZATA INDUSTRIAL LTDA	2.930,28D	0,00	2.930,28	0,00
7082019	1.1.02.01.01.01	FABIANO FERREIRA PESSOA 37688098890	4.757,77D	1.521,68	1.521,68	4.757,77D
5043796	1.1.02.01.01.01	FABIO LEANDRO SONS - ME	559,00D	0,00	0,00	559,00D
7081693	1.1.02.01.01.01	FABRICIO DO COUTO RAMPELOTTO & CIA LTDA	2.721,60D	0,00	681,60	2.040,00D
7081643	1.1.02.01.01.01	FARITEL TELECOMUNICACOES LTDA	1.312,92D	0,00	1.312,92	0,00
7082089	1.1.02.01.01.01	FENGCHUN LI	2.753,98D	0,00	0,00	2.753,98D
7081572	1.1.02.01.01.01	FERMENTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	60,00D	0,00	0,00	60,00D
7082101	1.1.02.01.01.01	FERVALLA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	3.475,66D	0,00	0,00	3.475,66D
519884	1.1.02.01.01.01	FILLER ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	0,00	819,36	0,00	819,36D
7082252	1.1.02.01.01.01	FLAVIA COSTA DE MEDEIROS 08585553790	0,00	758,48	758,48	0,00
7082077	1.1.02.01.01.01	FLAVIO MATOS NUNES	6.232,92D	0,00	0,00	6.232,92D
7082100	1.1.02.01.01.01	FONTANA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	1.114,80D	0,00	1.114,80	0,00
7082235	1.1.02.01.01.01	FREUNDE INCORPORADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.032,95	0,00	1.032,95D
7082056	1.1.02.01.01.01	FRIGORIFICO AREIA BRANCA LTDA	691,92D	0,00	691,92	0,00
7082259	1.1.02.01.01.01	GABGUI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	1.505,16	1.505,16	0,00
7082232	1.1.02.01.01.01	GABRIEL BOEFF	0,00	827,04	827,04	0,00
7082017	1.1.02.01.01.01	GABRIELA STAPELBROEK	1.893,12D	0,00	1.893,12	0,00
7082126	1.1.02.01.01.01	GBCAP FOMENTO MERCANTIL LTDA	745,92D	0,00	0,00	745,92D
7082083	1.1.02.01.01.01	GILBERTO MARTIGNONI RESTAURANTE	4.186,00D	6.714,40	4.186,00	6.714,40D
7081503	1.1.02.01.01.01	GISELLE TATIAN VIDAL	485,64D	1.152,00	1.152,00	485,64D
7082271	1.1.02.01.01.01	GL LANG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	0,00	1.502,64	0,00	1.502,64D
7082267	1.1.02.01.01.01	GUILHERME PROENCA	0,00	1.005,85	1.005,85	0,00
519841	1.1.02.01.01.01	GURU 360 PUBLICIDADE LTDA	1.480,00D	0,00	1.480,00	0,00
7082173	1.1.02.01.01.01	H. WEBER & CIA LTDA - EPP	42.320,88D	0,00	0,00	42.320,88D
7081701	1.1.02.01.01.01	HC COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.383,93D	0,00	922,93	461,00D
7082263	1.1.02.01.01.01	HERMES RODRIGO JUNIOE	0,00	525,84	262,00	263,84D
7081649	1.1.02.01.01.01	HH PRINT MANAGEMENT DO BRASIL E REPRESENTACAO	155.312,37D	155.312,37	155.312,37	155.312,37D
7082242	1.1.02.01.01.01	HIPER LAR LOJAS DE VARIEDADES L	0,00	1.486,70	0,00	1.486,70D
7082022	1.1.02.01.01.01	HOPFUEL CERVEJARIA ARTESANAL LTDA	621,36D	0,00	621,36	0,00
7082268	1.1.02.01.01.01	IDEAL BRINDES LTDA	0,00	1.024,12	1.024,12	0,00
7082131	1.1.02.01.01.01	IMPORTADORA E EXPORTADORA GIARETTA EIRELI	8.673,63D	0,00	0,00	8.673,63D
7082060	1.1.02.01.01.01	INDUSTRIA DE ALIMENTOS PETRY LTDA	4.727,52D	0,00	4.727,52	0,00
519779	1.1.02.01.01.01	INDUSTRIA DE BEBIDAS FELIZ LTDA	4.555,20D	2.635,20	2.280,00	4.910,40D
7082081	1.1.02.01.01.01	INDUSTRIA DE CALCADOS WIRTH LTDA	2.443,20D	0,00	2.443,20	0,00
7081553	1.1.02.01.01.01	INDUSTRIA E CERVEJARIA ARTESANAL DE MINAS GERAIS	37.757,28D	0,00	12.592,00	25.165,28D
7082042	1.1.02.01.01.01	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MAX HAUS LTDA	1.254,96D	0,00	1.254,96	0,00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
7082129	1.1.02.01.01.01	INSTALADORA BERLITZ LTDA	2.958,00D	0,00	2.958,00	0,00
7082092	1.1.02.01.01.01	INSTITUTO DE IDIOMAS HEY PEPPERS TRES DE MAIO EI	2.173,20D	0,00	2.173,20	0,00
7082265	1.1.02.01.01.01	IRMAOS MORGENSTERN LTDA	0,00	1.249,56	0,00	1.249,56D
7081522	1.1.02.01.01.01	IVANDRO REMUS	4.512,00D	0,00	1.504,00	3.008,00D
7081593	1.1.02.01.01.01	J A COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	60.115,00D	31.172,37	0,00	91.287,37D
7082090	1.1.02.01.01.01	J S CARDOSO & FILHOS LTDA	1.582,02D	0,00	0,00	1.582,02D
5079820	1.1.02.01.01.01	J.F. MOREIRA SERVICOS	4.798,08D	0,00	0,00	4.798,08D
7082246	1.1.02.01.01.01	J.L. CALCADOS LTDA	0,00	2.295,00	2.295,00	0,00
7081697	1.1.02.01.01.01	J.L. MACHADO BAZAR E PAPELARIA LTDA	4.510,57D	0,00	1.804,57	2.706,00D
7081664	1.1.02.01.01.01	J&K COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA L	8.564,00D	0,00	4.282,00	4.282,00D
7081646	1.1.02.01.01.01	JAIRO PEGLOW WESTFALL - ME	2.318,63D	0,00	2.318,63	0,00
5079987	1.1.02.01.01.01	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA 0986	1.879,58D	0,00	0,00	1.879,58D
7081700	1.1.02.01.01.01	JONATHAN PEREIRA TIBURCIO 09157249954	4.087,60D	0,00	3.229,60	858,00D
7082264	1.1.02.01.01.01	JOSIELA BARBARA MORAES	0,00	2.139,96	2.139,96	0,00
7081702	1.1.02.01.01.01	JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO	1.911,09D	0,00	1.274,09	637,00D
519868	1.1.02.01.01.01	JUGUI CALCADOS EIRELI	5.381,17D	0,00	3.588,17	1.793,00D
7082051	1.1.02.01.01.01	KOALA SAN CERVEJAS EIRELI	1.793,75D	0,00	1.793,75	0,00
7082099	1.1.02.01.01.01	KR MOVEIS LTDA	2.249,76D	0,00	2.249,76	0,00
7082098	1.1.02.01.01.01	KRAMBECK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.	15.240,96D	0,00	7.620,96	7.620,00D
7082082	1.1.02.01.01.01	L G COSTA & CIA LTDA	761,04D	0,00	761,04	0,00
7082064	1.1.02.01.01.01	L.E.O. CENTRAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	656,16D	0,00	328,08	328,08D
7082244	1.1.02.01.01.01	LA TABLE LTDA	0,00	890,87	0,00	890,87D
7082036	1.1.02.01.01.01	LA VILLE IMOVEIS LTDA	768,24D	0,00	768,24	0,00
7081684	1.1.02.01.01.01	LAERTE KERBER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	548,00D	0,00	548,00	0,00
519752	1.1.02.01.01.01	LAIS PEREIRA DE ARAUJO	76,90D	0,00	0,00	76,90D
5082285	1.1.02.01.01.01	LANCHONETE ESTRELA DA MATRIZ LIMITADA	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00D
7082243	1.1.02.01.01.01	LAURA BERNARDES DA SILVA 04033461000	0,00	2.838,96	1.419,96	1.419,00D
7081548	1.1.02.01.01.01	LAZZARIN COMERCIO VAREJISTA DE B	1.895,50D	0,00	1.895,50	0,00
7081714	1.1.02.01.01.01	LEANDRO AUGUSTO HILGERT	3.609,60D	0,00	0,00	3.609,60D
7082108	1.1.02.01.01.01	LEBI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	2.044,08D	0,00	2.044,08	0,00
7082140	1.1.02.01.01.01	LENITA MODAS LTDA	599,04D	0,00	0,00	599,04D
7081698	1.1.02.01.01.01	LENZ SERVICOS DE DELIVERY EM DOMICÍLIOS LTDA	1.732,68D	0,00	866,68	866,00D
519892	1.1.02.01.01.01	LOJA ASTRAL COMERCIO LTDA	1.057,00D	0,00	1.057,00	0,00
7081504	1.1.02.01.01.01	LOJA DO CERVEJEIRO LTDA. - ME	82,33D	1.283,04	641,52	723,85D
7082119	1.1.02.01.01.01	LOJAO MEGA BARATO LTDA	1.942,48D	0,00	1.942,48	0,00
7082172	1.1.02.01.01.01	LOJAS CASA IDEIAS LTDA	3.318,56D	0,00	0,00	3.318,56D
7081627	1.1.02.01.01.01	LUIZZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	2.110,80D	3.708,00	3.708,00	2.110,80D
519776	1.1.02.01.01.01	MACROPAMPA DISTRIBUIDORA LTDA	1.610,49D	0,00	1.610,49	0,00
7082075	1.1.02.01.01.01	MADEBLEY - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2.365,20D	0,00	2.365,20	0,00
7081671	1.1.02.01.01.01	MANFROI SUPERMERCADOS LTDA	1.086,00D	0,00	1.086,00	0,00
519853	1.1.02.01.01.01	MARCELO OST	0,00	1.842,48	1.842,48	0,00
7082043	1.1.02.01.01.01	MARCIA R L CASPARY	5.967,00D	0,00	5.967,00	0,00
7082028	1.1.02.01.01.01	MARCIO MAIDANA PREISSLER & CIA. LTDA	2.181,62D	0,00	2.181,62	0,00
7082269	1.1.02.01.01.01	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO MAC	0,00	834,96	834,96	0,00
7082065	1.1.02.01.01.01	MARIA DALVA LUCHETTA DA CUNHA	1.068,60D	943,20	0,00	2.011,80D
5080438	1.1.02.01.01.01	MARIA DAS DORES BEZERRA ROCHA	679,00D	0,00	0,00	679,00D
7082103	1.1.02.01.01.01	MARIA NOELI ZIMMER	789,60D	0,00	789,60	0,00
7082256	1.1.02.01.01.01	MARINES B FERREIRA EIRELI	0,00	1.452,60	1.452,00	0,60D
7082241	1.1.02.01.01.01	MASP INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA	0,00	354,88	354,88	0,00
7082134	1.1.02.01.01.01	MATERIAIS DE CONSTRUCAO WEBER LTDA	851,04D	0,00	851,04	0,00
7082047	1.1.02.01.01.01	MATRIZBURGO INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA	723,60D	0,00	723,60	0,00
7082133	1.1.02.01.01.01	MECANICA AUTOMOTIVA BISSONI LTDA	1.218,96D	0,00	1.218,96	0,00
519799	1.1.02.01.01.01	MEGASUL SAPIRANGA COMERCIO VAREJISTA DE VARIED.	2.339,86D	0,00	2.339,86	0,00
7082278	1.1.02.01.01.01	MG DESTILARIA LTDA	0,00	5.702,40	5.702,00	0,40D
7082037	1.1.02.01.01.01	MONTES CLAROS AGROINDUSTRIAL LTDA	2.315,52D	0,00	2.315,52	0,00
7082078	1.1.02.01.01.01	MS MERCOSUL SUPERMERCADO LTDA	1.933,05D	0,00	0,00	1.933,05D
7081539	1.1.02.01.01.01	MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7.657,32D	4.100,94	0,00	11.758,26D
7082107	1.1.02.01.01.01	NACIONAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	1.766,40D	768,00	1.766,40	768,00D
519911	1.1.02.01.01.01	NDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESE	138.891,60D	136.539,96	136.539,96	138.891,60D
7082260	1.1.02.01.01.01	NESTOR WINK	0,00	1.254,24	1.254,24	0,00
7082039	1.1.02.01.01.01	NH DUBLAGEM INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	779,77D	0,00	779,77	0,00
7081582	1.1.02.01.01.01	OCTANA BAR E CHOPERIA LTDA	931,00D	0,00	931,00	0,00
7081562	1.1.02.01.01.01	OL BEER CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	0,00	10.564,99	5.495,88	5.069,11D
7082127	1.1.02.01.01.01	OLEGARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	1.155,60D	0,00	1.155,60	0,00
7082054	1.1.02.01.01.01	OPTICA E RELOJOARIA ESTILO VISUAL LTDA	1.540,80D	0,00	1.540,80	0,00
519808	1.1.02.01.01.01	OSMAR NICOLINI SUPERMERCADOS LTDA	4.480,34D	0,00	4.480,34	0,00
519781	1.1.02.01.01.01	PARADA PONTO CERTO LTDA	2.079,03D	0,00	2.079,03	0,00
7082121	1.1.02.01.01.01	PEDRA AZUL IND E COM LTDA - EPP	4.385,24D	0,00	0,00	4.385,24D
519880	1.1.02.01.01.01	PGL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	5.484,27	0,00	5.484,27D
7082250	1.1.02.01.01.01	PK FOMENTO MERCANTIL EIRELI	0,00	2.362,80	2.362,80	0,00
7082272	1.1.02.01.01.01	PONTAO 199 LTDA	0,00	4.355,01	0,00	4.355,01D
7082091	1.1.02.01.01.01	PRECOS UNICOS COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES	2.033,52D	0,00	2.033,52	0,00
519755	1.1.02.01.01.01	QUINTAL ALECRIM CASA DE FESTAS LTDA	438,90D	0,00	438,90	0,00
519875	1.1.02.01.01.01	RAFAEL LIMA ARAUJO EIRELI	8.207,82D	0,00	3.982,82	4.225,00D
519815	1.1.02.01.01.01	RAFAEL RESENDE	24,90D	0,00	0,00	24,90D
519882	1.1.02.01.01.01	REQUIA E CAMARGO DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LT	8.784,08D	0,00	8.784,08	0,00
7082070	1.1.02.01.01.01	RIBEIRO & LAUFFER LTDA	953,28D	0,00	953,28	0,00
7081703	1.1.02.01.01.01	RIBEIRO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.911,09D	0,00	1.274,09	637,00D
7082273	1.1.02.01.01.01	ROMA COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTD/	0,00	1.355,76	1.355,76	0,00
519787	1.1.02.01.01.01	ROTRONIC COMERCIO DE PRODUTOS DE VIDROS LTDA	0,00	157.698,91	157.698,91	0,00
7081670	1.1.02.01.01.01	ROXO - ATACADO E VAREJO LTDA	4.130,00D	0,00	4.130,00	0,00
7081715	1.1.02.01.01.01	SAMUEL HENRIQUE BECKER	1.408,00D	0,00	704,00	704,00D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
7081543	1.1.02.01.01.01	SANDER E ALTEVOGT LTDA	920,00D	0,00	920,00	0,00
7082254	1.1.02.01.01.01	SANDRA ROSELI LUDWIG MUNCHEN	0,00	1.261,68	1.261,68	0,00
7082120	1.1.02.01.01.01	SCHELLIN & SILVA LTDA	923,86D	0,00	923,86	0,00
7081588	1.1.02.01.01.01	SCHUSTER AR CONDICIONADO E MECANICA AUTOMOTIV	1.948,00D	0,00	974,00	974,00D
7082052	1.1.02.01.01.01	SECULLUM SOFTWARES LTDA	1.221,12D	0,00	1.221,12	0,00
7082262	1.1.02.01.01.01	SKB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	0,00	4.281,32	4.281,32	0,00
7082104	1.1.02.01.01.01	SOLUTION LASER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.117,20D	0,00	1.117,20	0,00
7082006	1.1.02.01.01.01	SONELI ALEXANDRE NORONHA	5.748,79D	0,00	3.832,79	1.916,00D
7082031	1.1.02.01.01.01	SPARRENBERGER IMOVEIS LTDA	1.666,08D	0,00	1.666,08	0,00
7082079	1.1.02.01.01.01	SUPERMERCADO J.K LTDA	1.725,83D	0,00	0,00	1.725,83D
7081521	1.1.02.01.01.01	SUPERMERCADO MINATTAO LTDA	1.736,93D	0,00	1.736,93	0,00
7081712	1.1.02.01.01.01	SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA	1.236,35D	0,00	824,35	412,00D
519773	1.1.02.01.01.01	SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA	2.275,39D	0,00	0,00	2.275,39D
519898	1.1.02.01.01.01	SUSANA MADALENA 05915388906	1.481,76D	0,00	741,76	740,00D
7082018	1.1.02.01.01.01	TAMIRIS FERRO CONSTANTINO 08638699980	1.645,44D	0,00	1.645,44	0,00
7082135	1.1.02.01.01.01	TANIA MARIA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS	767,88D	0,00	767,88	0,00
7082270	1.1.02.01.01.01	TATIANA DE OLIVEIRA RAMOS	0,00	1.593,68	0,00	1.593,68D
5081884	1.1.02.01.01.01	TATIANE FELIX DOS SANTOS	76,90D	0,00	0,00	76,90D
7082277	1.1.02.01.01.01	TECNOPLANTA SERVICOS AGROFLORESTAIS LTDA	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00D
7082055	1.1.02.01.01.01	TECNOVIBRA MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	881,28D	0,00	881,28	0,00
7081642	1.1.02.01.01.01	THX INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	7.962,01D	0,00	2.917,69	5.044,32D
7081545	1.1.02.01.01.01	TOP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	15.379,12D	0,00	6.439,12	8.940,00D
7081568	1.1.02.01.01.01	TOP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	7.361,36D	0,00	5.071,36	2.290,00D
7081546	1.1.02.01.01.01	TOP NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA	7.109,74D	0,00	3.274,74	3.835,00D
7082053	1.1.02.01.01.01	TRANSPORTES BOTUVERA LTDA	8.981,25D	0,00	8.981,25	0,00
7082237	1.1.02.01.01.01	TRAVASSOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	0,00	2.140,31	0,00	2.140,31D
7081584	1.1.02.01.01.01	TREICHEL MACROMERCADO LTDA	8.259,90D	0,00	4.699,90	3.560,00D
519765	1.1.02.01.01.01	TRIANON BAURU LTDA	824,40D	0,00	824,40	0,00
7082102	1.1.02.01.01.01	TROMBINI FARROUPILHA ESPORTES E LAZER	4.352,40D	0,00	3.593,95	758,45D
519905	1.1.02.01.01.01	UNI.CO COMERCIO S/A	11.777,04D	0,00	11.714,00	63,04D
7081653	1.1.02.01.01.01	URUTAU CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	681,84D	0,00	681,84	0,00
7081632	1.1.02.01.01.01	VALLONTANO VINHOS NOBRES LTDA	3.248,00D	0,00	3.248,00	0,00
7082137	1.1.02.01.01.01	VENEZA MAGAZINE LTDA	1.075,80D	0,00	0,00	1.075,80D
7082061	1.1.02.01.01.01	VINICOLA GRUTINHA LTDA	1.573,20D	0,00	1.573,20	0,00
7082021	1.1.02.01.01.01	VIROU MANIA ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	3.148,09D	0,00	3.148,09	0,00
7082249	1.1.02.01.01.01	VITVINICOLA JOLIMONT LTDA - EPP	0,00	5.487,10	5.487,10	0,00
7082058	1.1.02.01.01.01	VIVA REMOCOES LTDA	793,44D	0,00	793,44	0,00
7082118	1.1.02.01.01.01	WILSON BRINQUEDOS E PRESENTES EIRELI	2.219,82D	0,00	741,82	1.478,00D
7082240	1.1.02.01.01.01	WOHLSTAND RESTAURANTE LTDA	0,00	722,40	722,40	0,00
7082041	1.1.02.01.01.01	WOLF AGENCIAMENTO EM CONSORCIOS LTDA	2.049,84D	0,00	2.049,84	0,00
7081502	1.1.02.01.01.01	ZAGAIA CERVEJARIA EIRELI	0,00	1.553,76	0,00	1.553,76D
519810	1.1.02.01.01.01	ZANG & MALDANER LTDA - EPP	3.749,52D	0,00	3.749,52	0,00
<b>11446</b>	<b>1.1.02.06</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.022.433,49D</b>	<b>60.669,02</b>	<b>96.562,83</b>	<b>986.539,68D</b>
<b>11452</b>	<b>1.1.02.06.01</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>619.579,82D</b>	<b>48.795,60</b>	<b>58.563,61</b>	<b>609.811,81D</b>
5054	1.1.02.06.01.01	COFINS RETIDO NA FONTE	0,00	139,82	139,82	0,00
773	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR	0,00	26.152,68	26.152,68	0,00
779	1.1.02.06.01.01	ICMS A RECUPERAR - CIAP	42.176,73D	0,00	0,00	42.176,73D
776	1.1.02.06.01.01	ICMS ANTECIPADO	0,00	12.862,94	12.862,94	0,00
781	1.1.02.06.01.01	INSS A RECUPERAR	0,00	1.080,08	1.080,08	0,00
5865	1.1.02.06.01.01	IPI A RECUPERAR	577.401,88D	8.529,75	18.296,82	567.634,81D
785	1.1.02.06.01.01	IR RETIDO NA FONTE S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,21D	0,04	0,98	0,27D
5048	1.1.02.06.01.01	PIS RETIDO NA FONTE	0,00	30,29	30,29	0,00
<b>11469</b>	<b>1.1.02.06.04</b>	<b>ADIANTAMENTOS COLABORADORES</b>	<b>24.254,29D</b>	<b>3.900,00</b>	<b>26.954,29</b>	<b>1.200,00D</b>
744	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS 13.SALÁRIO	22.010,18D	0,00	22.010,18	0,00
721	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	1.044,11D	0,00	1.044,11	0,00
715	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
738	1.1.02.06.04.01	ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.200,00D	0,00	0,00	1.200,00D
<b>11470</b>	<b>1.1.02.06.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>378.599,38D</b>	<b>7.973,42</b>	<b>11.044,93</b>	<b>375.527,87D</b>
7864	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	60.519,52D	7.973,42	11.044,93	57.448,01D
5085	1.1.02.06.05.01	ADIANTAMENTOS DE IMPORTAÇÕES	187.810,98D	0,00	0,00	187.810,98D
5084	1.1.02.06.05.01	OUTROS ADIANTAMENTOS	130.268,88D	0,00	0,00	130.268,88D
<b>11417</b>	<b>1.1.04</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>3.542.949,23D</b>	<b>640.323,95</b>	<b>485.346,28</b>	<b>3.697.926,90D</b>
<b>11423</b>	<b>1.1.04.01</b>	<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>	<b>3.393.840,74D</b>	<b>545.789,48</b>	<b>485.346,28</b>	<b>3.454.283,94D</b>
<b>11418</b>	<b>1.1.04.01.02</b>	<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>	<b>3.393.840,74D</b>	<b>545.789,48</b>	<b>485.346,28</b>	<b>3.454.283,94D</b>
812	1.1.04.01.02.01	MATÉRIA PRIMA	2.007.305,53D	91.026,02	446.913,08	1.651.418,47D
815	1.1.04.01.02.01	MATERIAL DE EMBALAGEM	389.611,88D	0,00	17.016,43	372.595,45D
811	1.1.04.01.02.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	21.416,77	21.416,77	0,00
814	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS ACABADOS	452.402,24D	225.797,48	0,00	678.199,72D
813	1.1.04.01.02.01	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	544.521,09D	207.549,21	0,00	752.070,30D
<b>143</b>	<b>1.1.04.02</b>	<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES</b>	<b>149.108,49D</b>	<b>94.534,47</b>	<b>0,00</b>	<b>243.642,96D</b>
<b>144</b>	<b>1.1.04.02.01</b>	<b>ESTOQUES DE TERCEIROS EM PODER DA EMPRES</b>	<b>149.108,49D</b>	<b>94.534,47</b>	<b>0,00</b>	<b>243.642,96D</b>
145	1.1.04.02.01.01	MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO	149.108,49D	94.534,47	0,00	243.642,96D
<b>148</b>	<b>1.1.09</b>	<b>DESPESAS DIFERIDAS</b>	<b>60.744,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692,96</b>	<b>59.051,06D</b>
<b>149</b>	<b>1.1.09.01</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>60.744,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692,96</b>	<b>59.051,06D</b>
<b>11481</b>	<b>1.1.09.01.01</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>60.744,02D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.692,96</b>	<b>59.051,06D</b>
95433	1.1.09.01.01.01	JUROS A APROPRIAR	53.429,43D	0,00	885,50	52.543,93D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
95434	1.1.09.01.01.01	SEGUROS A APROPRIAR	7.314,59D	0,00	807,46	6.507,13D
<b>11498</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.488.397,12D</b>	<b>16.784,00</b>	<b>37.209,06</b>	<b>2.467.972,06D</b>
<b>5009</b>	<b>1.2.01</b>	<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>19.988,38D</b>	<b>6.652,00</b>	<b>800,00</b>	<b>25.840,38D</b>
<b>11512</b>	<b>1.2.01.01</b>	<b>CRÉDITOS DE LONGO PRAZO</b>	<b>19.988,38D</b>	<b>6.652,00</b>	<b>800,00</b>	<b>25.840,38D</b>
<b>11513</b>	<b>1.2.01.01.01</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>19.221,07D</b>	<b>610,00</b>	<b>800,00</b>	<b>19.031,07D</b>
11517	1.2.01.01.01.01	CLIENTES EM COBRANÇA	19.221,07D	610,00	800,00	19.031,07D
<b>11532</b>	<b>1.2.01.01.05</b>	<b>PESSOAS LIGADAS A EMPRESA</b>	<b>767,31D</b>	<b>6.042,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.809,31D</b>
96201	1.2.01.01.05.01	ADIANTAMENTO AO SÓCIO RAUL FERNANDO DE OLIVEIR	767,31D	6.042,00	0,00	6.809,31D
<b>5747</b>	<b>1.2.04</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.455.318,74D</b>	<b>10.132,00</b>	<b>36.409,06</b>	<b>2.429.041,68D</b>
<b>284</b>	<b>1.2.04.01</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.455.318,74D</b>	<b>10.132,00</b>	<b>36.409,06</b>	<b>2.429.041,68D</b>
<b>5760</b>	<b>1.2.04.01.01</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.575.493,49D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.575.493,49D</b>
5368	1.2.04.01.01.01	IMÓVEIS	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
<b>5776</b>	<b>1.2.04.01.02</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>3.554.575,01D</b>	<b>0,00</b>	<b>10.132,00</b>	<b>3.544.443,01D</b>
14114	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1011	1.2.04.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	73.957,57D	0,00	0,00	73.957,57D
1042	1.2.04.01.02.01	FERRAMENTAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
1041	1.2.04.01.02.01	INSTALAÇÕES	6.768,00D	0,00	0,00	6.768,00D
1057	1.2.04.01.02.01	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.172.961,83D	0,00	10.132,00	3.162.829,83D
1070	1.2.04.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
<b>5782</b>	<b>1.2.04.01.03</b>	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>3.674.749,76C</b>	<b>10.132,00</b>	<b>26.277,06</b>	<b>3.690.894,82C</b>
1182	1.2.04.01.03.01	DEPR. DE FERRAMENTAS	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
14150	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	2.719,50C	0,00	23,25	2.742,75C
1229	1.2.04.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA	51.852,55C	0,00	329,49	52.182,04C
5374	1.2.04.01.03.01	DEPR. IMÓVEIS	798.251,18C	0,00	10.731,22	808.982,40C
1169	1.2.04.01.03.01	DEPR. INSTALAÇÕES	63,67C	0,00	56,40	120,07C
1175	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.568.492,71C	10.132,00	13.185,70	2.571.546,41C
1181	1.2.04.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	251.594,15C	0,00	1.951,00	253.545,15C
<b>5753</b>	<b>1.2.05</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13.090,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.090,00D</b>
<b>285</b>	<b>1.2.05.01</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13.589,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.589,00D</b>
<b>5799</b>	<b>1.2.05.01.01</b>	<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>13.589,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.589,00D</b>
1029	1.2.05.01.01.01	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1030	1.2.05.01.01.01	SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
<b>5807</b>	<b>1.2.05.02</b>	<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>499,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499,00C</b>
<b>95368</b>	<b>1.2.05.02.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>499,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499,00C</b>
9032	1.2.05.02.01.01	AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES E APLICATIVOS	499,00C	0,00	0,00	499,00C
<b>11699</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>8.558.132,79C</b>	<b>1.640.567,30</b>	<b>1.464.874,90</b>	<b>8.382.440,39C</b>
<b>11707</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.122.310,35C</b>	<b>1.640.390,08</b>	<b>1.464.425,02</b>	<b>4.946.345,29C</b>
<b>11713</b>	<b>2.1.01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.122.310,35C</b>	<b>1.640.390,08</b>	<b>1.464.425,02</b>	<b>4.946.345,29C</b>
<b>11720</b>	<b>2.1.01.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.357.320,52C</b>	<b>412.822,50</b>	<b>233.468,14</b>	<b>1.177.966,16C</b>
<b>11736</b>	<b>2.1.01.01.01</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>1.357.320,52C</b>	<b>412.822,50</b>	<b>233.468,14</b>	<b>1.177.966,16C</b>
7081599	2.1.01.01.01.01	ADRI CONFECCOES E BORDADOS LTDA	144,00C	144,00	0,00	0,00
7082282	2.1.01.01.01.01	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	0,00	191,40	191,40	0,00
7079030	2.1.01.01.01.01	ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA	0,00	9.900,00	9.900,00	0,00
7081605	2.1.01.01.01.01	ALM FRANZIN LOUCAS	3.643,93C	3.643,93	0,00	0,00
7080809	2.1.01.01.01.01	ALVARO KICHLER - ME	1.997,76C	0,00	0,00	1.997,76C
7057541	2.1.01.01.01.01	ANDRADE LEITE E DOTTO LTDA ME	0,00	2.151,22	2.151,22	0,00
7071552	2.1.01.01.01.01	ANDRE TOMBINI DA SILVEIRA	0,00	1.837,64	1.837,64	0,00
7081455	2.1.01.01.01.01	ARLETE TRANSPORTES LTDA	1.878,38C	0,00	0,00	1.878,38C
7081465	2.1.01.01.01.01	ARLETE TRANSPORTES LTDA	979,24C	285,14	465,35	1.159,45C
7081832	2.1.01.01.01.01	ARNOLD DA FONTE E CARDOSO A ROSA	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00
5056260	2.1.01.01.01.01	ASSIS SANTOS BARCELLOS - ME	12.718,87C	0,00	0,00	12.718,87C
5055557	2.1.01.01.01.01	AUTO SERVIÇO LINDOLFO COLOR LT	864,63C	334,96	0,00	529,67C
7081460	2.1.01.01.01.01	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	1.589,84C	0,00	0,00	1.589,84C
519913	2.1.01.01.01.01	BECKTER TRANSFERS LTDA	10.867,50C	3.622,50	0,00	7.245,00C
519663	2.1.01.01.01.01	BOA VISTA SERVICOS S.A.	1.096,92C	1.096,92	594,91	594,91C
519656	2.1.01.01.01.01	CAF COMERCIO E INSTALADORA LTDA - ME	818,30C	818,30	0,00	0,00
7081836	2.1.01.01.01.01	CARLOS EDUARDO HAMILKO	0,00	102,19	102,19	0,00
1285	2.1.01.01.01.01	CARLOS SCHMEDEKE	2.000,00C	2.000,00	0,00	0,00
7082227	2.1.01.01.01.01	CERVEJARIA IGREJINHA LTDA	0,00	615,00	615,00	0,00
7081488	2.1.01.01.01.01	CHAPADAO DO SUL LOGISTICA LTDA - EPP	27.409,93C	0,00	0,00	27.409,93C
5080209	2.1.01.01.01.01	CIMHSA LTDA	74.360,00C	37.180,00	0,00	37.180,00C
7081469	2.1.01.01.01.01	COMERCIAL DE FERRAGENS SUIOBRAZ LTDA.	491,09C	36,40	0,00	454,69C
7081478	2.1.01.01.01.01	COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	64,76C	0,00	0,00	64,76C
519917	2.1.01.01.01.01	COMERCIAL DE TINTAS DAY ANA LTDA - EPP	2.655,11C	2.305,11	1.040,00	1.390,00C
7054224	2.1.01.01.01.01	CONNECTNET TELECOMUNICACOES LTDA ME	0,00	449,90	449,90	0,00
1231	2.1.01.01.01.01	CONTÁBIL ALFA ASSESSORIA	1.890,00C	0,00	0,00	1.890,00C
519662	2.1.01.01.01.01	DRC CLINICA MEDICA LTDA.	840,86C	1.327,09	486,23	0,00
7081476	2.1.01.01.01.01	EC FITAS LTDA EPP	1.396,80C	1.396,80	0,00	0,00
7081445	2.1.01.01.01.01	ECO PALLETS LTDA ME	2.906,20C	790,00	0,00	2.116,20C
7080803	2.1.01.01.01.01	EDI CARLOS BATISTI & CIA LTDA - ME	0,00	808,16	808,16	0,00
519928	2.1.01.01.01.01	ENVIART GRAF LTDA	1.514,88C	1.514,88	0,00	0,00
7081826	2.1.01.01.01.01	ESCRILUX SERVIÇOS FISCALS LTDA	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
7081463	2.1.01.01.01.01	EXPRESSO FIGUEIRA TRANSPORT DE CARGAS LTDA	0,00	50,00	220,00	170,00C
1235	2.1.01.01.01.01	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA	1.473,85C	113,78	113,78	1.473,85C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
519659	2.1.01.01.01.01	FAMA LICENCIAMENTOS LTDA	0,00	2.237,92	4.475,84	2.237,92C
519661	2.1.01.01.01.01	FENIX MR SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	205,95C	205,95	205,95	205,95C
7082226	2.1.01.01.01.01	FERRAMENTAS DAMBROZ LTDA	0,00	89,00	89,00	0,00
519933	2.1.01.01.01.01	FERRO ENAMEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTC	16.325,11C	13.006,45	8.724,06	12.042,72C
519939	2.1.01.01.01.01	FLAVIO RICARDO NUNES ALVES	8.400,00C	3.520,00	0,00	4.880,00C
519937	2.1.01.01.01.01	GRAFIDIL IMPRESSOS LTDA	16.234,67C	15.937,11	0,00	297,56C
519915	2.1.01.01.01.01	GRAFICA CLONAR LTDA	0,00	0,00	29.704,00	29.704,00C
519932	2.1.01.01.01.01	IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESI	5.276,52C	0,00	0,00	5.276,52C
7082156	2.1.01.01.01.01	ITAJAI - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	63,77C	0,00	0,00	63,77C
7082230	2.1.01.01.01.01	JC FERNANDES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00C
7081606	2.1.01.01.01.01	JEAN CRISTIANO NEUMANN	0,00	0,00	1.097,50	1.097,50C
7081472	2.1.01.01.01.01	JLC IMPRESSORAS E CARTUCHOS LTDA	813,00C	813,00	0,00	0,00
7082150	2.1.01.01.01.01	LEHNEN COM DE PNEUS LTDA	4.060,00C	0,00	0,00	4.060,00C
519657	2.1.01.01.01.01	LINS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	0,00	331,41	331,41	0,00
7007562	2.1.01.01.01.01	LM DORNELES REPRESENTACOES LTDA	0,00	2.176,04	2.176,04	0,00
7061336	2.1.01.01.01.01	M & K REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	294,01	294,01	0,00
7082182	2.1.01.01.01.01	M & R DISTRIBUIDORA LTDA ME	1.155,62C	1.155,62	0,00	0,00
7081482	2.1.01.01.01.01	MAD VILA RICA LTDA- MTZ	0,00	0,00	35,00	35,00C
5051470	2.1.01.01.01.01	MARCIANO H MACIEL	3.295,60C	1.647,80	0,00	1.647,80C
7078395	2.1.01.01.01.01	MARCOS JOSOE DA LUZ 93104855072	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
7076864	2.1.01.01.01.01	MARIA REPRESENTACOES EIRELI - ME	0,00	224,29	224,29	0,00
7080764	2.1.01.01.01.01	MARISE NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS	0,00	122,51	122,51	0,00
7082185	2.1.01.01.01.01	MARQUARDT REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	171,16	171,16	0,00
7081829	2.1.01.01.01.01	MATEUS JOÃO SALAMON	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
7081477	2.1.01.01.01.01	METAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	3.101,24C	2.324,41	0,00	776,83C
7079065	2.1.01.01.01.01	MICHELÍ LINESI DEXHEIMER MULLER	0,00	11.861,00	11.861,00	0,00
7081462	2.1.01.01.01.01	MITROL TRANSPORTES LTDA ME	2.234,57C	2.703,41	3.511,87	3.043,03C
7081451	2.1.01.01.01.01	NA GRACA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	0,00	226,26	226,26	0,00
519934	2.1.01.01.01.01	NADIR FIGUEIREDO IND E COM S/A	18.812,10C	27.488,65	8.676,55	0,00
519920	2.1.01.01.01.01	NDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E REPRESE	294.867,36C	76.189,80	0,00	218.677,56C
7073300	2.1.01.01.01.01	NELI DE SOUZA VIEIRA LIRIO 42719895091	0,00	75,96	75,96	0,00
7081474	2.1.01.01.01.01	NET HOUSE INFORMATICA LTDA	7.545,00C	3.937,50	0,00	3.607,50C
7082283	2.1.01.01.01.01	NEXXERA MERCANTIL SERVIÇOS SA	0,00	59,90	59,90	0,00
7082284	2.1.01.01.01.01	OSUCATEIRO COM LOCAÇÃO DE ESPAÇOS EM SITE NA IN	0,00	840,00	840,00	0,00
519935	2.1.01.01.01.01	OXFORD PORCELANAS S/A	137.694,91C	79.266,82	78.763,21	137.191,30C
519918	2.1.01.01.01.01	PRESTEFELIPPE COML. LTDA.	9.620,27C	5.772,19	5.199,00	9.047,08C
519931	2.1.01.01.01.01	PROMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LT	398,77C	398,77	0,00	0,00
5056707	2.1.01.01.01.01	QUATRO ESTACOES INDUSTRIA GRA	290,00C	0,00	0,00	290,00C
519658	2.1.01.01.01.01	RECH INFORMATICA LTDA	7.127,34C	3.287,45	3.287,45	7.127,34C
7081458	2.1.01.01.01.01	REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA.	0,00	0,00	75,00	75,00C
7082280	2.1.01.01.01.01	RETHA PONTO COM REPRESENTACOES LTDA	0,00	4.000,09	4.000,09	0,00
7082184	2.1.01.01.01.01	SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	1.951,14	1.951,14	0,00
7081484	2.1.01.01.01.01	SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	596,10C	0,00	0,00	596,10C
7081456	2.1.01.01.01.01	SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	17.361,15C	14.063,93	6.880,55	10.177,77C
519660	2.1.01.01.01.01	SERASA S.A.	0,00	1.132,24	1.132,24	0,00
7081471	2.1.01.01.01.01	SGP EMBALAGENS LTDA	17.308,65C	17.308,65	0,00	0,00
5055697	2.1.01.01.01.01	SILVANIA DE MEIRA LIMA TRANSPOR	216,80C	0,00	0,00	216,80C
5054992	2.1.01.01.01.01	SPEED FLEX IND E COM DE RÓTULOS 2.890,37C	20,00C	0,00	0,00	20,00C
519924	2.1.01.01.01.01	SPEED FLEX IND E COM DE ROTULOS E ETIQUETAS LTDA	2.657,47C	2.657,47	606,00	606,00C
5055034	2.1.01.01.01.01	STARR SISTEMAS E TECNOLOGIAS D	11.513,25C	3.837,75	0,00	7.675,50C
7082148	2.1.01.01.01.01	STEIN IND. E COM. DE PROD. P/ ACABAMENTO DE CALÇA	0,00	0,00	2.170,00	2.170,00C
7081827	2.1.01.01.01.01	SUL BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	0,00	104,31	104,31	0,00
7081483	2.1.01.01.01.01	TARIQ GLASS INDUSTRIES LTD	566.023,44C	0,00	0,00	566.023,44C
7081837	2.1.01.01.01.01	TECON RIO GRANDE SA	7.587,00C	0,00	0,00	7.587,00C
7081464	2.1.01.01.01.01	TRANSENSA TRANSPORTES LTDA	100,00C	0,00	0,00	100,00C
7081457	2.1.01.01.01.01	TRANSGUSTAVO TRANSPORTES LTDA - EPP	1.244,31C	1.204,62	0,00	39,69C
7081454	2.1.01.01.01.01	TRANSPORT RAMOS BARCELLOS LTDA	7.629,20C	6.627,78	973,53	1.974,95C
7081487	2.1.01.01.01.01	TRANSPORT RAMOS BARCELLOS LTDA	15.974,09C	528,64	528,64	15.974,09C
7081485	2.1.01.01.01.01	TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA	2.700,00C	2.700,00	5.200,00	5.200,00C
7081594	2.1.01.01.01.01	TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA	3.015,00C	3.250,00	235,00	0,00
7081466	2.1.01.01.01.01	TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA	5.230,00C	3.375,00	4.980,00	6.835,00C
7081459	2.1.01.01.01.01	TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA	5,68C	0,00	0,00	5,68C
7081468	2.1.01.01.01.01	TROCA TRANSPORTES EIRELI	339,97C	339,97	0,00	0,00
7081453	2.1.01.01.01.01	TROCA TRANSPORTES EIRELI	515,20C	515,20	453,89	453,89C
7081461	2.1.01.01.01.01	TTJB TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI	50,56C	0,00	0,00	50,56C
519921	2.1.01.01.01.01	ULTRACURA LAMPADAS ESPECIAIS LTD	1.596,00C	1.596,00	0,00	0,00
7081601	2.1.01.01.01.01	V MORBACH METAL ME	4.512,00C	0,00	0,00	4.512,00C
<b>11788</b>	<b>2.1.01.02</b>	<b>FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.593.476,30C</b>	<b>606.324,02</b>	<b>865.247,72</b>	<b>1.852.400,00C</b>
<b>2099</b>	<b>2.1.01.02.04</b>	<b>DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>1.593.476,30C</b>	<b>606.324,02</b>	<b>865.247,72</b>	<b>1.852.400,00C</b>
9118	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS FIDEM	222.569,28C	127.230,69	200.000,00	295.338,59C
9117	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS RDF	391.001,43C	324.785,43	446.697,92	512.913,92C
9110	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS DESCONTADAS SEJA	628.295,10C	147.687,90	218.549,80	699.157,00C
9116	2.1.01.02.04.01	DUPLICATAS NEGOCIADAS FINAN	351.610,49C	6.620,00	0,00	344.990,49C
<b>11819</b>	<b>2.1.01.03</b>	<b>OBRIG.SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>443.054,07C</b>	<b>463.208,96</b>	<b>326.654,86</b>	<b>306.499,97C</b>
<b>11825</b>	<b>2.1.01.03.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>32.872,92C</b>	<b>51.361,60</b>	<b>51.482,72</b>	<b>32.994,04C</b>
1554	2.1.01.03.01.01	FGTS A RECOLHER	7.081,17C	8.941,40	9.045,10	7.184,87C
1583	2.1.01.03.01.01	INSS A RECOLHER	25.791,75C	42.420,20	42.437,62	25.809,17C
<b>11831</b>	<b>2.1.01.03.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	<b>46.252,88C</b>	<b>107.446,47</b>	<b>97.461,59</b>	<b>36.268,00C</b>
1580	2.1.01.03.02.01	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	21.737,02	21.737,02	0,00

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
12612	2.1.01.03.02.01	FÉRIAS A PAGAR	0,00	32.532,34	32.532,34	0,00
1577	2.1.01.03.02.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR	449,88C	449,88	0,00	0,00
5441	2.1.01.03.02.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.958,00	1.958,00	0,00
12629	2.1.01.03.02.01	RESCISÕES A PAGAR	0,00	4.966,23	4.966,23	0,00
1548	2.1.01.03.02.01	SALÁRIOS A PAGAR	45.803,00C	45.803,00	36.268,00	36.268,00C
<b>11848</b>	<b>2.1.01.03.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>195.314,29C</b>	<b>195.515,35</b>	<b>167.437,39</b>	<b>167.236,33C</b>
1519	2.1.01.03.03.01	COFINS A RECOLHER	37.607,04C	37.746,86	15.646,72	15.506,90C
1442	2.1.01.03.03.01	ICMS A RECOLHER	32.440,75C	58.593,43	26.503,94	351,26C
1443	2.1.01.03.03.01	ICMS ST A RECOLHER	92.093,74C	48.162,99	12.924,47	56.855,22C
3352	2.1.01.03.03.01	IPI A RECOLHER	0,00	18.296,82	18.296,82	0,00
9768	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/ ASSALARIADOS	392,92C	178,02	385,00	599,90C
9781	2.1.01.03.03.01	IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.PJ	427,67C	187,65	232,84	472,86C
243	2.1.01.03.03.01	ISSQN SUBST.TRIBUTÁRIA A RECOLHER	54,76C	20,90	4,20	38,06C
1494	2.1.01.03.03.01	PIS A RECOLHER	8.148,19C	8.178,48	3.390,12	3.359,83C
1502	2.1.01.03.03.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.020,77C	9.020,77	33.387,33	33.387,33C
1471	2.1.01.03.03.01	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	14.705,14C	14.706,12	56.394,23	56.393,25C
8000	2.1.01.03.03.01	RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	423,31C	423,31	271,72	271,72C
<b>11854</b>	<b>2.1.01.03.04</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>168.613,98C</b>	<b>108.885,54</b>	<b>10.273,16</b>	<b>70.001,60C</b>
1614	2.1.01.03.04.01	13º SALÁRIO	49.148,53C	54.674,38	5.525,85	0,00
1608	2.1.01.03.04.01	FÉRIAS	78.501,35C	26.309,26	619,13	52.811,22C
9113	2.1.01.03.04.01	FGTS S/ FÉRIAS	5.641,52C	2.220,37	513,04	3.934,19C
9337	2.1.01.03.04.01	FGTS S/13º SALÁRIO	3.529,41C	3.969,18	439,77	0,00
9120	2.1.01.03.04.01	INSS S/ FÉRIAS	19.058,51C	7.548,79	1.746,47	13.256,19C
9321	2.1.01.03.04.01	INSS S/13º SALÁRIO	12.734,66C	14.163,56	1.428,90	0,00
<b>11861</b>	<b>2.1.01.04</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>819,70C</b>	<b>163,94</b>	<b>0,00</b>	<b>655,76C</b>
<b>11877</b>	<b>2.1.01.04.01</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>819,70C</b>	<b>163,94</b>	<b>0,00</b>	<b>655,76C</b>
6134	2.1.01.04.01.01	SEGUROS A PAGAR	819,70C	163,94	0,00	655,76C
<b>11883</b>	<b>2.1.01.05</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.658.538,74C</b>	<b>152.478,17</b>	<b>39.054,30</b>	<b>1.545.114,87C</b>
<b>11890</b>	<b>2.1.01.05.01</b>	<b>ADIANTAMENTO DE TERCEIROS</b>	<b>1.436.847,10C</b>	<b>110.460,10</b>	<b>2.036,23</b>	<b>1.328.423,23C</b>
6110	2.1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.436.847,10C	110.460,10	2.036,23	1.328.423,23C
<b>11891</b>	<b>2.1.01.05.04</b>	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>101.325,00C</b>	<b>30.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>96.325,00C</b>
11892	2.1.01.05.04.01	EMPRÉSTIMOS A PAGAR	101.325,00C	30.000,00	25.000,00	96.325,00C
<b>11893</b>	<b>2.1.01.05.05</b>	<b>ROYALTIES</b>	<b>12.018,07C</b>	<b>12.018,07</b>	<b>12.018,07</b>	<b>12.018,07C</b>
7005192	2.1.01.05.05.01	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	8.633,60C	8.633,60	8.633,60	8.633,60C
7005166	2.1.01.05.05.01	SPORT CLUB INTERNACIONAL - ROYALTIES	3.384,47C	3.384,47	3.384,47	3.384,47C
<b>11894</b>	<b>2.1.01.05.06</b>	<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>108.348,57C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.348,57C</b>
7007555	2.1.01.05.06.01	BANCO DO BRASIL S/A	39.865,33C	0,00	0,00	39.865,33C
7007556	2.1.01.05.06.01	BRADESCO S/A	753,70C	0,00	0,00	753,70C
7007557	2.1.01.05.06.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.386,12C	0,00	0,00	24.386,12C
7007558	2.1.01.05.06.01	FORNECEDORES	27.904,26C	0,00	0,00	27.904,26C
7007559	2.1.01.05.06.01	TRABALHISTAS E ACIDENTE DO TRABALHO	15.439,16C	0,00	0,00	15.439,16C
<b>14634</b>	<b>2.1.01.06</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>69.101,02C</b>	<b>5.392,49</b>	<b>0,00</b>	<b>63.708,53C</b>
<b>14641</b>	<b>2.1.01.06.01</b>	<b>IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS</b>	<b>69.101,02C</b>	<b>5.392,49</b>	<b>0,00</b>	<b>63.708,53C</b>
246	2.1.01.06.01.01	COFINS PARCELAMENTO	6.594,64C	507,28	0,00	6.087,36C
14663	2.1.01.06.01.01	CSLL PARCELAMENTO	6.705,66C	515,82	0,00	6.189,84C
14670	2.1.01.06.01.01	INSS PARCELAMENTO	6.528,17C	502,16	0,00	6.026,01C
14657	2.1.01.06.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	10.911,94C	839,38	0,00	10.072,56C
14659	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PERT	26.343,33C	2.026,41	0,00	24.316,92C
14658	2.1.01.06.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	12.017,28C	1.001,44	0,00	11.015,84C
<b>11921</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.018.502,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.018.502,93C</b>
<b>11937</b>	<b>2.2.01</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.018.502,93C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.018.502,93C</b>
<b>11972</b>	<b>2.2.01.02</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>280.123,25C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.123,25C</b>
<b>11989</b>	<b>2.2.01.02.01</b>	<b>IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADOS</b>	<b>280.123,25C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.123,25C</b>
248	2.2.01.02.01.01	COFINS PARCELAMENTO	1.014,56C	0,00	0,00	1.014,56C
249	2.2.01.02.01.01	CSLL PARCELAMENTO	17.022,06C	0,00	0,00	17.022,06C
250	2.2.01.02.01.01	INSS PARCELAMENTO	2.008,77C	0,00	0,00	2.008,77C
251	2.2.01.02.01.01	IRPJ PARCELAMENTO	27.699,54C	0,00	0,00	27.699,54C
255	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PERT	172.245,63C	0,00	0,00	172.245,63C
254	2.2.01.02.01.01	PARCELAMENTO PROCURADORIA	60.132,69C	0,00	0,00	60.132,69C
<b>11973</b>	<b>2.2.01.03</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.738.379,68C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.738.379,68C</b>
<b>12004</b>	<b>2.2.01.03.07</b>	<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>4.738.379,68C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.738.379,68C</b>
12005	2.2.01.03.07.01	BANCO DO BRASIL S/A	2.033.132,02C	0,00	0,00	2.033.132,02C
12006	2.2.01.03.07.01	BRADESCO S/A	38.438,62C	0,00	0,00	38.438,62C
12007	2.2.01.03.07.01	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.243.691,88C	0,00	0,00	1.243.691,88C
12008	2.2.01.03.07.01	FORNECEDORES	1.423.117,16C	0,00	0,00	1.423.117,16C
<b>12003</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.582.680,49D</b>	<b>177,22</b>	<b>449,88</b>	<b>1.582.407,83D</b>
<b>286</b>	<b>2.4.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>12026</b>	<b>2.4.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>5812</b>	<b>2.4.01.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00C</b>
1726	2.4.01.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>5859</b>	<b>2.4.06</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.782.680,49D</b>	<b>177,22</b>	<b>449,88</b>	<b>1.782.407,83D</b>
<b>293</b>	<b>2.4.06.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.782.680,49D</b>	<b>177,22</b>	<b>449,88</b>	<b>1.782.407,83D</b>
<b>5894</b>	<b>2.4.06.01.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.782.680,49D</b>	<b>177,22</b>	<b>449,88</b>	<b>1.782.407,83D</b>
1743	2.4.06.01.01.01	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.520,66D	177,22	0,00	31.697,88D
1742	2.4.06.01.01.01	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.942,18C	0,00	449,88	2.392,06C
1809	2.4.06.01.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.753.102,01D	0,00	0,00	1.753.102,01D
<b>12109</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>344.963,79C</b>	<b>1.104.244,94</b>	<b>1.200.499,81</b>	<b>441.218,66C</b>
<b>12115</b>	<b>3.1</b>	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>416.141,50C</b>	<b>1.014.463,38</b>	<b>1.200.499,80</b>	<b>602.177,92C</b>
<b>12121</b>	<b>3.1.01</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.619.587,25C</b>	<b>726.058,84</b>	<b>1.153.703,50</b>	<b>2.047.231,91C</b>
<b>12138</b>	<b>3.1.01.01</b>	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.413.680,04C</b>	<b>82.202,12</b>	<b>591.894,11</b>	<b>4.923.372,03C</b>
<b>12144</b>	<b>3.1.01.01.01</b>	<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇO</b>	<b>106.491,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.491,78C</b>
1873	3.1.01.01.01.01	SERVIÇOS PRESTADOS	106.491,78C	0,00	0,00	106.491,78C
<b>12151</b>	<b>3.1.01.01.02</b>	<b>RECEITA BRUTA DE REVENDA</b>	<b>5.200.763,44C</b>	<b>0,00</b>	<b>578.225,54</b>	<b>5.778.988,98C</b>
1851	3.1.01.01.02.01	REVENDA DE MERCADORIAS	5.185.767,18C	0,00	578.225,54	5.763.992,72C
1852	3.1.01.01.02.01	REVENDA DE MERCADORIAS - EXPORTAÇÃO	14.996,26C	0,00	0,00	14.996,26C
<b>12309</b>	<b>3.1.01.01.04</b>	<b>RECEITA BRUTA DE INDUSTRIALIZAÇÃO</b>	<b>816.269,65C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>816.269,65C</b>
1855	3.1.01.01.04.01	VENDA DE PRODUTOS - MERCADO INTERNO	816.269,65C	0,00	0,00	816.269,65C
<b>12167</b>	<b>3.1.01.01.05</b>	<b>VENDAS/SERVIÇOS CANCELADOS</b>	<b>448.626,40D</b>	<b>5.495,88</b>	<b>0,00</b>	<b>454.122,28D</b>
1956	3.1.01.01.05.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	448.626,40D	5.495,88	0,00	454.122,28D
<b>12173</b>	<b>3.1.01.01.06</b>	<b>IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS</b>	<b>1.261.218,43D</b>	<b>76.706,24</b>	<b>13.668,57</b>	<b>1.324.256,10D</b>
1997	3.1.01.01.06.01	(-) COFINS S/ DEVOL. VENDA	3.269,30C	0,00	139,82	3.409,12C
1994	3.1.01.01.06.01	(-) ICMS S/ DEVOL. VENDA	47.923,11C	0,00	635,52	48.558,63C
1998	3.1.01.01.06.01	(-) IPI S/ DEVOL. VENDA	17.608,99C	0,00	0,00	17.608,99C
1996	3.1.01.01.06.01	(-) PIS S/ DEVOL. VENDA	708,35C	0,00	30,29	738,64C
2022	3.1.01.01.06.01	COFINS	143.728,66D	15.646,72	0,00	159.375,38D
1993	3.1.01.01.06.01	ICMS PARTILHA	67.390,40D	0,00	0,00	67.390,40D
1991	3.1.01.01.06.01	ICMS S/ VENDA	533.952,54D	26.471,31	12.862,94	547.560,91D
1992	3.1.01.01.06.01	ICMS SUBS. TRIBUTÁRIA	179.577,53D	12.924,47	0,00	192.502,00D
1985	3.1.01.01.06.01	IPI	374.937,86D	18.273,62	0,00	393.211,48D
2016	3.1.01.01.06.01	PIS	31.141,19D	3.390,12	0,00	34.531,31D
<b>12180</b>	<b>3.1.01.02</b>	<b>CUSTO DOS PRODUTOS E MERCADORIAS</b>	<b>2.794.092,79D</b>	<b>643.856,72</b>	<b>561.809,39</b>	<b>2.876.140,12D</b>
<b>12196</b>	<b>3.1.01.02.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>2.182.183,52D</b>	<b>482.219,73</b>	<b>540.518,04</b>	<b>2.123.885,21D</b>
6913	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	29.464,05C	0,00	7.241,45	36.705,50C
6914	3.1.01.02.01.01	BONIFICAÇÕES REMETIDAS	16.594,87D	232,80	0,00	16.827,67D
182	3.1.01.02.01.01	CMV	1.529.585,88D	463.929,51	533.276,59	1.460.238,80D
6340	3.1.01.02.01.01	CUSTO COM IMPORTAÇÕES	529.051,62D	0,00	0,00	529.051,62D
6273	3.1.01.02.01.01	FRETES S/ COMPRAS	135.796,36D	18.057,42	0,00	153.853,78D
18001	3.1.01.02.01.01	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	618,84D	0,00	0,00	618,84D
<b>12204</b>	<b>3.1.01.02.02</b>	<b>CUSTO DOS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>	<b>59.170,15D</b>	<b>33.445,50</b>	<b>0,00</b>	<b>92.615,65D</b>
183	3.1.01.02.02.01	MATERIAL APLICADO	59.170,15D	33.445,50	0,00	92.615,65D
<b>12304</b>	<b>3.1.01.02.03</b>	<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>300.674,80D</b>	<b>71.648,28</b>	<b>21.291,35</b>	<b>351.031,73D</b>
52306	3.1.01.02.03.01	13º SALÁRIO	1.631,03D	4.352,76	4.352,76	1.631,03D
52341	3.1.01.02.03.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.271,36D	0,00	0,00	5.271,36D
12555	3.1.01.02.03.01	AUXÍLIO CRECHE	947,31D	269,50	0,00	1.216,81D
12561	3.1.01.02.03.01	AVISO PREVIO	0,00	213,68	0,00	213,68D
52298	3.1.01.02.03.01	FÉRIAS E ABONOS	408,50D	1.097,11	1.443,04	62,57D
52329	3.1.01.02.03.01	FGTS	14.220,07D	2.629,08	0,00	16.849,15D
58094	3.1.01.02.03.01	HORAS EXTRAS	16.012,51D	7.516,10	0,00	23.528,61D
12574	3.1.01.02.03.01	MULTA DE ESTABILIDADE	168,33D	0,00	0,00	168,33D
514629	3.1.01.02.03.01	MULTA RESCISÓRIA S/ FGTS	702,58D	1.512,05	0,00	2.214,63D
52312	3.1.01.02.03.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.638,17D	12.160,64	0,00	59.798,81D
59484	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	21.400,65D	4.027,10	4.027,10	21.400,65D
59509	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	10.298,21D	6.784,62	6.470,82	10.612,01D
59478	3.1.01.02.03.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	27.028,26D	4.636,11	3.546,14	28.118,23D
52281	3.1.01.02.03.01	SALÁRIOS	154.947,82D	26.449,53	1.451,49	179.945,86D
<b>12313</b>	<b>3.1.01.02.04</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>252.064,32D</b>	<b>56.543,21</b>	<b>0,00</b>	<b>308.607,53D</b>
32460	3.1.01.02.04.01	ENERGIA ELÉTRICA	252.064,32D	56.543,21	0,00	308.607,53D
<b>12211</b>	<b>3.1.02</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>956.676,79D</b>	<b>183.808,17</b>	<b>23.833,05</b>	<b>1.116.651,91D</b>
<b>12227</b>	<b>3.1.02.01</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>543.448,83D</b>	<b>103.036,88</b>	<b>17.784,44</b>	<b>628.701,27D</b>
<b>12233</b>	<b>3.1.02.01.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>93.236,98D</b>	<b>34.580,69</b>	<b>17.784,44</b>	<b>110.033,23D</b>
2306	3.1.02.01.01.01	13º SALÁRIO	0,00	6.810,97	6.810,97	0,00
2341	3.1.02.01.01.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.042,85D	0,00	0,00	2.042,85D
61297	3.1.02.01.01.01	AUXÍLIO CRECHE	1.129,54D	227,69	0,00	1.357,23D
2298	3.1.02.01.01.01	FÉRIAS E ABONOS	0,00	3.436,75	3.436,75	0,00
2329	3.1.02.01.01.01	FGTS	3.667,99D	696,39	0,00	4.364,38D
8094	3.1.02.01.01.01	HORAS EXTRAS	1.248,38D	866,04	0,00	2.114,42D
2312	3.1.02.01.01.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.783,16D	3.519,11	0,00	18.302,27D
2559	3.1.02.01.01.01	PRÓ-LABORE	8.800,00D	2.200,00	0,00	11.000,00D
9484	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	3.631,77D	1.109,76	1.109,76	3.631,77D
9509	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/FÉRIAS E 13º	4.956,65D	4.509,87	3.809,30	5.657,22D
9478	3.1.02.01.01.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	5.983,13D	2.650,83	2.250,00	6.383,96D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
2281	3.1.02.01.01.01	SALÁRIOS	46.993,51D	8.553,28	367,66	55.179,13D
<b>12240</b>	<b>3.1.02.01.02</b>	<b>DESPESAS COM OCUPAÇÃO E UTILIDADES</b>	<b>225.589,43D</b>	<b>28.367,69</b>	<b>0,00</b>	<b>253.957,12D</b>
2431	3.1.02.01.02.01	DEPRECIACÕES	128.994,05D	26.277,06	0,00	155.271,11D
2461	3.1.02.01.02.01	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	3.171,52D	449,90	0,00	3.621,42D
2447	3.1.02.01.02.01	MANUTENÇÃO E REPARO PREDIAL	86.878,23D	0,00	0,00	86.878,23D
2513	3.1.02.01.02.01	SEGUROS	3.205,65D	807,46	0,00	4.013,11D
2484	3.1.02.01.02.01	TELEFONES	3.339,98D	833,27	0,00	4.173,25D
<b>12262</b>	<b>3.1.02.01.03</b>	<b>DESPESAS COM HONORÁRIOS</b>	<b>111.253,22D</b>	<b>27.500,51</b>	<b>0,00</b>	<b>138.753,73D</b>
2648	3.1.02.01.03.01	SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA	180,00D	0,00	0,00	180,00D
2565	3.1.02.01.03.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA	111.073,22D	27.500,51	0,00	138.573,73D
<b>12279</b>	<b>3.1.02.01.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>97.118,42D</b>	<b>11.008,87</b>	<b>0,00</b>	<b>108.127,29D</b>
2521	3.1.02.01.04.01	ASSINATURAS, MENSALIDADES E ANUIDADES	520,96D	2.990,37	0,00	3.511,33D
6468	3.1.02.01.04.01	ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA	16.284,12D	59,90	0,00	16.344,02D
2508	3.1.02.01.04.01	CONFRATERNIZAÇÕES	0,00	3.380,14	0,00	3.380,14D
4950	3.1.02.01.04.01	COPA, COZINHA E REFEITÓRIO	178,03D	0,00	0,00	178,03D
6513	3.1.02.01.04.01	DESPESAS C/ ANIMAIS	3.062,00D	490,70	0,00	3.552,70D
4140	3.1.02.01.04.01	DESPESAS DE IMPORTAÇÃO	768,00D	0,00	0,00	768,00D
2677	3.1.02.01.04.01	ENTIDADES DE CLASSE	401,65D	0,00	0,00	401,65D
2602	3.1.02.01.04.01	LANCHES E REFEIÇÕES	2.580,21D	3.255,50	0,00	5.835,71D
261	3.1.02.01.04.01	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	7.614,76D	0,00	0,00	7.614,76D
6511	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE CONSUMO	52.692,55D	606,00	0,00	53.298,55D
2594	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.313,10D	226,26	0,00	5.539,36D
2536	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE INFORMÁTICA	5.425,56D	0,00	0,00	5.425,56D
6512	3.1.02.01.04.01	MATERIAL DE LIMPEZA	2.277,48D	0,00	0,00	2.277,48D
<b>12285</b>	<b>3.1.02.01.05</b>	<b>DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>4.127,64D</b>	<b>1.579,12</b>	<b>0,00</b>	<b>5.706,76D</b>
2774	3.1.02.01.05.01	ICMS SOBRE ATIVO IMOBILIZADO	12,75D	0,00	0,00	12,75D
2773	3.1.02.01.05.01	ICMS USO E CONSUMO	4.096,93D	0,00	0,00	4.096,93D
30801	3.1.02.01.05.01	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	1.579,12	0,00	1.579,12D
2766	3.1.02.01.05.01	MULTAS	17,96D	0,00	0,00	17,96D
<b>12257</b>	<b>3.1.02.01.06</b>	<b>DESPESAS INDEDUTÍVEIS</b>	<b>12.123,14D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.123,14D</b>
188	3.1.02.01.06.01	BRINDES	12.123,14D	0,00	0,00	12.123,14D
<b>12291</b>	<b>3.1.02.02</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>413.227,96D</b>	<b>80.771,29</b>	<b>6.048,61</b>	<b>487.950,64D</b>
<b>12306</b>	<b>3.1.02.02.03</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>265.251,49D</b>	<b>68.608,33</b>	<b>0,00</b>	<b>333.859,82D</b>
708181	3.1.02.02.03.01	AMOSTRA GRATIS	46,37D	0,00	0,00	46,37D
68016	3.1.02.02.03.01	COMISSÕES PJ	89.891,43D	39.571,40	0,00	129.462,83D
70818	3.1.02.02.03.01	DESPESAS COM VIAGENS	11.605,61D	4.654,92	0,00	16.260,53D
68018	3.1.02.02.03.01	FRETES S/ VENDAS	96.755,13D	11.731,41	0,00	108.486,54D
68095	3.1.02.02.03.01	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	500,00D	0,00	0,00	500,00D
68096	3.1.02.02.03.01	ROYALTIES PAGOS NO BRASIL	66.452,95D	12.650,60	0,00	79.103,55D
<b>12307</b>	<b>3.1.02.02.04</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL DE VENDAS</b>	<b>147.976,47D</b>	<b>12.162,96</b>	<b>6.048,61</b>	<b>154.090,82D</b>
68032	3.1.02.02.04.01	13º SALÁRIO	5.224,14D	4.443,28	4.443,28	5.224,14D
68037	3.1.02.02.04.01	ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.868,01D	0,00	0,00	3.868,01D
68035	3.1.02.02.04.01	AUXÍLIO CRECHE	457,67D	0,00	0,00	457,67D
68043	3.1.02.02.04.01	CONVÊNIO ALIMENTAÇÃO	131,68D	0,00	0,00	131,68D
68048	3.1.02.02.04.01	FARMÁCIA	61,21D	0,00	0,00	61,21D
68049	3.1.02.02.04.01	FÉRIAS E ABONOS	7.907,49D	322,96	0,00	8.230,45D
68050	3.1.02.02.04.01	FGTS	8.164,10D	254,94	0,00	8.419,04D
68052	3.1.02.02.04.01	HORAS EXTRAS	852,70D	224,15	0,00	1.076,85D
68058	3.1.02.02.04.01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.056,23D	1.189,69	0,00	29.245,92D
68060	3.1.02.02.04.01	PRO-LABORE	2.200,00D	0,00	0,00	2.200,00D
68061	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	2.623,16D	388,99	388,99	2.623,16D
68062	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE ENCARGOS S/ FÉRIAS E 13º	3.183,13D	1.900,25	1.074,45	4.008,93D
68063	3.1.02.02.04.01	PROVISÃO DE FÉRIAS	4.223,35D	518,68	0,09	4.741,94D
68066	3.1.02.02.04.01	SALÁRIOS	81.023,60D	2.920,02	141,80	83.801,82D
<b>56932</b>	<b>3.1.03</b>	<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>255.273,22D</b>	<b>94.464,37</b>	<b>7.231,25</b>	<b>342.506,34D</b>
<b>56931</b>	<b>3.1.03.01</b>	<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>255.273,22D</b>	<b>94.464,37</b>	<b>7.231,25</b>	<b>342.506,34D</b>
<b>5718</b>	<b>3.1.03.01.01</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.627,11C</b>	<b>0,02</b>	<b>611,25</b>	<b>2.238,34C</b>
2068	3.1.03.01.01.01	DESCONTOS OBTIDOS	3,40C	0,00	0,00	3,40C
2074	3.1.03.01.01.01	JUROS AUFERIDOS	1.325,46C	0,00	610,67	1.936,13C
2082	3.1.03.01.01.01	RECEITAS DE APLIC FINANC NAO TRIB	0,00	0,00	0,02	0,02C
2081	3.1.03.01.01.01	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15,10C	0,02	0,56	15,64C
2128	3.1.03.01.01.01	VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	283,15C	0,00	0,00	283,15C
<b>5724</b>	<b>3.1.03.01.02</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>256.900,33D</b>	<b>94.464,35</b>	<b>6.620,00</b>	<b>344.744,68D</b>
2884	3.1.03.01.02.01	DESCONTOS CONCEDIDOS	55.490,02D	0,00	6.620,00	48.870,02D
2892	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ COBRANÇA	169,18D	3,85	0,00	173,03D
2893	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ DESCONTOS DE TITULOS	188.916,69D	67.048,09	0,00	255.964,78D
2891	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/ TARIFAS	2.543,64D	376,40	0,00	2.920,04D
6630	3.1.03.01.02.01	DESPESAS C/CARTÃO DE CRÉDITO	89,53D	0,00	0,00	89,53D
6652	3.1.03.01.02.01	IOF	758,44D	0,00	0,00	758,44D
2878	3.1.03.01.02.01	JUROS PAGOS	8.932,83D	27.036,01	0,00	35.968,84D
<b>68090</b>	<b>3.1.04</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>8.504,26C</b>	<b>10.132,00</b>	<b>15.732,00</b>	<b>14.104,26C</b>
<b>68091</b>	<b>3.1.04.01</b>	<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>8.504,26C</b>	<b>10.132,00</b>	<b>15.732,00</b>	<b>14.104,26C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>68092</b>	<b>3.1.04.01.01</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>8.504,26C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.504,26C</b>
2173	3.1.04.01.01.01	BONIFICAÇÃO	8.457,89C	0,00	0,00	8.457,89C
2174	3.1.04.01.01.01	OUTRAS RECEITAS	46,37C	0,00	0,00	46,37C
<b>68093</b>	<b>3.1.04.01.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.132,00</b>	<b>15.732,00</b>	<b>5.600,00C</b>
2195	3.1.04.01.02.01	VALOR RESIDUAL DE BENS DO ATIVO FIXO	0,00	10.132,00	15.732,00	5.600,00C
<b>59541</b>	<b>3.3</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>71.177,71D</b>	<b>89.781,56</b>	<b>0,01</b>	<b>160.959,26D</b>
<b>5977</b>	<b>3.3.01</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>71.177,71D</b>	<b>89.781,56</b>	<b>0,01</b>	<b>160.959,26D</b>
<b>5983</b>	<b>3.3.01.01</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>71.177,71D</b>	<b>89.781,56</b>	<b>0,01</b>	<b>160.959,26D</b>
<b>6008</b>	<b>3.3.01.01.01</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>44.115,40D</b>	<b>56.394,23</b>	<b>0,01</b>	<b>100.509,62D</b>
2795	3.3.01.01.01.01	IMPOSTO DE RENDA	44.115,40D	56.394,23	0,01	100.509,62D
<b>6014</b>	<b>3.3.01.01.02</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>27.062,31D</b>	<b>33.387,33</b>	<b>0,00</b>	<b>60.449,64D</b>
2789	3.3.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	27.062,31D	33.387,33	0,00	60.449,64D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	8.899.197,29D	3.190.245,11	3.269.682,64	8.819.759,76D
PASSIVO	8.558.132,79C	1.640.567,30	1.464.874,90	8.382.440,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	344.963,79C	1.104.244,94	1.200.499,81	441.218,66C
CONTAS DEVEDORAS	8.554.233,50D	4.294.490,05	4.470.182,45	8.378.541,10D
CONTAS CREDORAS	8.558.132,79C	1.640.567,30	1.464.874,90	8.382.440,39C
RESULTADO DO MES	0,00	-96.254,87	0,00	96.254,87C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	344.963,79C	-441.218,66	0,00	441.218,66C

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
Sócio Administrador  
CPF: 368.334.100-97

CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 043049/O-9  
CPF: 232.381.600-44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018303412**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIVULTEC IND COM E SERVS LTDA**  
Endereço: **AV JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415  
AZALEIA, ARARICA - RS**  
CNPJ: **88.304.662/0001-04**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028254526**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 88.304.662/0001-04

**Razão Social:** DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO 1415 / DAS AZALEIAS / ARARICA / RS / 93880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011201443107373923

Informação obtida em 24/01/2022 09:40:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 88.304.662/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:27 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **AE7D.47EA.05AA.5C94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 174/2021**

CERTIFICO, para todos os fins e a quem possa interessar conforme protocolo nº 2021/3560, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, verifiquei que até presente data **NÃO HÁ DÉBITOS** no financeiro da empresa **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.304.662/0001-04 com inscrição municipal nº 776, localizada na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 1415, Bairro Centro, Araricá-RS, CEP 93880-000, no que se refere aos impostos municipais de IPTU, ISSQN e TAXAS.

Ainda, cumpre destacar que fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de realizar a cobrança de dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do contribuinte.

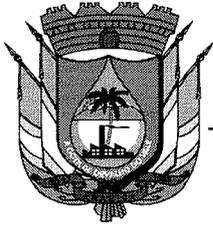
Araricá, 21 de outubro de 2021.

  
Luciano França  
Secretário Municipal da Fazenda

  
Luciano França  
Sec. da Fazenda

**Certidão válida até o dia 21/01/2022**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 038/2022**

CERTIFICO, para todos os fins e a quem possa interessar conforme protocolo nº 2022/164, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, verifiquei que até presente data **NÃO HÁ DÉBITOS** no financeiro da empresa **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.304.662/0001-04 com inscrição municipal nº 776, localizada na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 1415, Bairro Azaleia, no que se refere aos impostos municipais de IPTU, ISSQN e TAXAS.

Ainda, cumpre destacar que fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de realizar a cobrança de dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do contribuinte.

Araricá, 25 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano França  
Secretário Municipal da Fazenda

*Luciano França  
Sec. da Fazenda*

**Certidão válida até o dia 01/02/2022**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.*



Ministério da Fazenda



### Parâmetros Informados

**CNPJ:** 88.304.662/0001-04

**Contribuinte:** DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Data de Arrecadação:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Tipo do Documento:** Todos

**Código de Receita:** Todos

**Faixa de Valores:** Todos

**Observação:** A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

### Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	20/12/2021	20/12/2021	01/11/2021	1410	7162134338681088	25.791,75
DARF	20/12/2021	20/12/2021	01/01/2021	1410	7162135083407553	15.548,37
DARF	20/12/2021	20/12/2021	30/11/2021	0561	10174815927071596	178,02
DARF	20/12/2021	20/12/2021	30/11/2021	1708	10174815927008228	136,55
DARF	20/12/2021	20/12/2021	30/11/2021	5952	10174815927008226	423,31
DARF	20/12/2021	20/12/2021	30/11/2021	8045	10174815927008223	51,10
DARF	23/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	1124	7032134956257458	526,71
DARF	23/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	1124	7032134956285885	2.466,54
DARF	23/12/2021	30/12/2021	30/12/2021	1734	7172134956198488	1.218,97
DARF	23/12/2021	30/12/2021	30/09/2021	2089	10174815930000239	14.938,94
DARF	23/12/2021	24/12/2021	30/11/2021	2172	10174815930000243	37.607,04
DARF	23/12/2021	30/12/2021	30/09/2021	2372	10174815930000241	9.164,20
DARF	23/12/2021	24/12/2021	30/11/2021	8109	10174815930000242	8.148,19
DARF	30/12/2021	30/12/2021	01/01/1980	2089	60374800139004499	880,42
DARF	30/12/2021	30/12/2021	01/01/1980	2172	60374800139004500	532,08
DARF	30/12/2021	30/12/2021	01/01/1980	2372	60374800139004501	541,04



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 232.381.600-44

25/01/2022 17:32:14

Página: 1 / 2

CNPJ: 88.304.662 - DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 88.304.662/0001-04

UA de Domicílio: DRF NOVO HAMBURGO-RS

Endereço: R JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,1415

Bairro: DAS AZALEIAS

Responsável: 368.334.100-97 - RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte

Porte da Empresa: DEMAIS

### Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
368.334.100-97	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
463.926.700-25	ROSEANA BEATRIZ VENTER	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

### Certidão Emitida

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 8481.0EB3.8E7D.A845

Emissão: 24/01/2022

Data de Validade: 23/07/2022

### Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

### Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Processo	Receita	Situação
11065.401.756/2020-96	2172-COFINS	ATIVO
11065.401.756/2020-96	2089-IRPJ	ATIVO
11065.401.756/2020-96	2372-CSLL	ATIVO

### Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Parcelamento: 00090841200053432102097 Valor Suspense: 8.489,41

Parcelamento Simplificado/Ordinário

Parcelamento: 00910001300121065021802 Valor Suspense: 182.754,50

Pert IIIb



CNPJ: 88.304.662 - DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)**

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.2.16.019197-88	3551-IRPJ	18/11/2016		11065.509.797/2016-43	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
00.6.16.041137-75	1772-RET CONT PG PJ	18/11/2016		11065.509.795/2016-54	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
00.6.16.041138-56	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	18/11/2016		11065.509.796/2016-07	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
00.6.16.041139-37	4493-COFINS	18/11/2016		11065.509.798/2016-98	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					
00.7.16.012952-17	0810-PIS	18/11/2016		11065.509.794/2016-18	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					

**Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)**

CNPJ: 88.304.662/0001-04

Conta

001269033 PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA - PERT - DEMAIS DEBITOS  
Modalidade: DEMAIS DEBITOS ATE 15 MILHOES - ENTRADA E SALDO A VISTA OU ATE 145 MESES - AGO-2017

**OPERAÇÃO:** ADITIVO: 106615 **EMPRESA:** FUN 106615  
**CEDEnte:** 597 - DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL - 88.304.662/0001-04  
**DATA:** 21/12/2021 **IDENTIFICADOR GLOBAL:** 014701 - Aquisição - Fomento - Operado  
**LOCAL DE COBRANÇA:** 919 - BRADESCO DIRETA **FILTRO:** RS - RIO GRANDE DO SUL  
 FIDC

Cálculo da Operação

<b>Valor Bruto</b>	<b>215.679,77</b>
( - ) Custos da Operação	15.440,86
( = ) Valor Líquido	200.238,91
Prazo Médio Total	67,63

**TÍTULOS**

Documento	Vencimento	Prazo	Valor	Desconto
SAC CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Endereço	UF	CEP
30139/001	24/01/2022	37	13.072,48	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30161/001	24/01/2022	37	8.222,43	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30178/001	24/01/2022	37	1.705,09	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30178/002	31/01/2022	44	15.819,93	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30211/001	31/01/2022	44	7.180,07	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30211/002	07/02/2022	51	16.386,52	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30240/001	07/02/2022	51	5.441,38	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30241/001	07/02/2022	51	1.172,10	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30241/002	14/02/2022	58	20.782,74	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000
30246/001	14/02/2022	58	2.217,26	0,00
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá RS	93880000

<b>30246/002</b>	<b>21/02/2022</b>		<b>65</b>			<b>17.788,49</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30250/001</b>	<b>21/02/2022</b>		<b>65</b>			<b>2.711,51</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30250/002</b>	<b>28/02/2022</b>		<b>72</b>			<b>14.228,32</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30267/001</b>	<b>28/02/2022</b>		<b>72</b>			<b>6.271,68</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30267/002</b>	<b>07/03/2022</b>		<b>79</b>			<b>14.639,03</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30307/001</b>	<b>07/03/2022</b>		<b>79</b>			<b>5.860,97</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30307/002</b>	<b>14/03/2022</b>		<b>86</b>			<b>17.140,59</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30318/001</b>	<b>14/03/2022</b>		<b>86</b>			<b>3.359,41</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30318/002</b>	<b>21/03/2022</b>		<b>93</b>			<b>13.062,78</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30363/001</b>	<b>21/03/2022</b>		<b>93</b>			<b>7.437,22</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30363/002</b>	<b>28/03/2022</b>		<b>100</b>			<b>7.388,55</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	
<b>30477/001</b>	<b>28/03/2022</b>		<b>100</b>			<b>13.791,22</b>	<b>0,00</b>
94366846000193	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL		Rua Jose Antonio de Oliveira Neto Pavlh B 1415	Araricá	RS	93880000	



### Termo de Cessão N.5784

Parte integrante e complementar do contrato Nº 02 de 09/01/2020 que regula as cessões de crédito com coobrigação para o M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CEDENTE:** DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 88.304.662/0001-04

**ENDEREÇO:** R JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,

**CIDADE:** Araricá

**CESSIONÁRIO:** M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ:** 34.816.202/0001-28

**ENDEREÇO:** Rua Araújo Viana nº 56, sala 301 – 3º andar – CEP: 97015.040

**CIDADE:** Santa Maria/RS.

1. Por intermédio deste TERMO DE CESSÃO, a CEDENTE e o CESSIONÁRIO formalizam a cessão dos créditos constantes no anexo 1.

2. As condições da presente cessão de créditos são as seguintes:

Valor Bruto	(R\$)(=)	100.000,00
Deságio	(R\$)(-)	8.771,40
Valor Líquido	(R\$)(=)	91.228,60

3. O pagamento do preço da cessão dos créditos tratada neste Termo de Cessão ocorrerá através de crédito em conta corrente indicada neste instrumento, a partir de quando fica conferida ao CESSIONÁRIO a mais ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar a CEDENTE, seja a que título for.

Forma Pagto	Número	Valor	Chave Pix	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		91.228,60		748	0109	49558-1	88304662000104	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

4. As partes confirmam e ratificam as cláusulas e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE SECURITIZAÇÃO, as quais continuam válidas e inalteradas.

5. Em razão da cessão e transferência do(s) crédito(s) identificado(s) no Anexo 1, que é feita neste ato e através deste Termo pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, fica validado o endosso do(s) título(s) de crédito cedido(s) para todos os efeitos, valendo a assinatura da CEDENTE de forma expressa neste Termo e seu Anexo 1, ou a aceitação pela mesma deste Termo de Cessão e seu Anexo 1 mediante “assinatura digital”, como prova necessária de que ocorreu o endosso do(s) título(s) aqui cedido(s) ao CESSIONÁRIO.

Santa Maria/RS, 10/12/2021.

CEDENTE

---

DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97  
END: RUA OSWALDO CRUZ N 73 AP 502, SETE DE SETEMBRO  
SAPIRANGA - RS CEP:93800000

CESSIONÁRIA

---

M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Cônjuge RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

---

ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CNPJ/CPF: 463.926.700-25

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

---

ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CNPJ/CPF: 463.926.700-25  
END: RUA PRESIDENTE KENNEDY N 912, CENTRO  
SAPIRANGA - RS CEP:93800000

## ANEXO 1 – Direitos de crédito

Conforme especificado no Termo de Cessão do aditivo 5784 datado em 10/12/2021, segue relação dos títulos cedidos pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO:

Documento	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor(R\$)	Deságio R\$
FOM07/25	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	20/01/2022	10.000,00	877,14
FOM07/26	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	27/01/2022	10.000,00	877,14
FOM07/27	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	03/02/2022	10.000,00	877,14
FOM07/28	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	10/02/2022	10.000,00	877,14
FOM07/29	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	17/02/2022	10.000,00	877,14
FOM07/30	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	24/02/2022	10.000,00	877,14
FOM07/31	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	03/03/2022	10.000,00	877,14
FOM07/32	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	10/03/2022	10.000,00	877,14
FOM07/33	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	17/03/2022	10.000,00	877,14
FOM07/34	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	24/03/2022	10.000,00	877,14
Qtd de Títulos: 10			Total	100.000,00	8.771,40

Nota Promissória com Pacto Adjeto

R\$ 100.000,00

Aos 24 de Março de 2022, por esta nota promissória pagarei(mos) à **M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Araújo Viana, n° 56, Sala 301 - 3º andar, Nossa Senhora de Fátima - CEP 97.015-040, inscrita no CNPJ 34.816.202/0001-28, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), acrescido na mora, de juros de 1% (um por cento) ao mês e juros pactuados no contrato ao qual a presente se encontra vinculado, tudo, na efetiva data do pagamento, encargos de contratação ou moratórios esses que nunca poderão ser inferiores a taxa total acima indicada.

Havendo a necessidade de demanda judicial, com a devida anuência das pessoas que firmam a presente cártula, poderá o credor optar por utilizar-se da cobrança de encargos moratórios proporcionais à variação nominal da correção monetária observada desde a data de emissão da presente nota promissória, como divulgada oficialmente pelo IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Esta nota promissória é emitida nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE SECURITIZAÇÃO n° 8468 de 09/01/2020, celebrado entre o seu emitente e a M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

Pacto adjeto de juros - Fica pactuado ainda que o valor desta nota promissória será acrescido de juros à(s) taxa(s) indicadas(s) acima.

Emitentes:

\_\_\_\_\_  
EMITENTE: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:R JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,, 1415, -  
AZALEIA  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

Santa Maria, 10 de Dezembro de 2021.

RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

\_\_\_\_\_  
RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97

\_\_\_\_\_  
ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CPF/CNPJ: 463.926.700-25



### Termo de Cessão N.5810

Parte integrante e complementar do contrato Nº 02 de 09/01/2020 que regula as cessões de crédito com coobrigação para o M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CEDENTE:** DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 88.304.662/0001-04

**ENDEREÇO:** R JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,

**CIDADE:** Araricá

**CESSIONÁRIO:** M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

**CNPJ:** 34.816.202/0001-28

**ENDEREÇO:** Rua Araújo Viana nº 56, sala 301 – 3º andar – CEP: 97015.040

**CIDADE:** Santa Maria/RS.

1. Por intermédio deste TERMO DE CESSÃO, a CEDENTE e o CESSIONÁRIO formalizam a cessão dos créditos constantes no anexo 1.

2. As condições da presente cessão de créditos são as seguintes:

Valor Bruto	(R\$)(=)	100.000,00
Deságio	(R\$)(-)	7.610,60
Valor Líquido	(R\$)(=)	92.389,40

3. O pagamento do preço da cessão dos créditos tratada neste Termo de Cessão ocorrerá através de crédito em conta corrente indicada neste instrumento, a partir de quando fica conferida ao CESSIONÁRIO a mais ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar a CEDENTE, seja a que título for.

Forma Pagto	Número	Valor	Chave Pix	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		92.389,40		748	0109	49558-1	88304662000104	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

4. As partes confirmam e ratificam as cláusulas e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE SECURITIZAÇÃO, as quais continuam válidas e inalteradas.

5. Em razão da cessão e transferência do(s) crédito(s) identificado(s) no Anexo 1, que é feita neste ato e através deste Termo pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, fica validado o endosso do(s) título(s) de crédito cedido(s) para todos os efeitos, valendo a assinatura da CEDENTE de forma expressa neste Termo e seu Anexo 1, ou a aceitação pela mesma deste Termo de Cessão e seu Anexo 1 mediante “assinatura digital”, como prova necessária de que ocorreu o endosso do(s) título(s) aqui cedido(s) ao CESSIONÁRIO.

Santa Maria/RS, 13/12/2021.

CEDENTE

---

DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97  
END: RUA OSWALDO CRUZ N 73 AP 502, SETE DE SETEMBRO  
SAPIRANGA - RS CEP:93800000

CESSIONÁRIA

---

M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Cônjuge RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

---

ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CNPJ/CPF: 463.926.700-25

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

---

ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CNPJ/CPF: 463.926.700-25  
END: RUA PRESIDENTE KENNEDY N 912, CENTRO  
SAPIRANGA - RS CEP:93800000

## ANEXO 1 – Direitos de crédito

Conforme especificado no Termo de Cessão do aditivo 5810 datado em 13/12/2021, segue relação dos títulos cedidos pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO:

Documento	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor(R\$)	Deságio R\$
FOM07/35	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	20/01/2022	10.000,00	761,06
FOM07/36	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	27/01/2022	10.000,00	761,06
FOM07/37	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	03/02/2022	10.000,00	761,06
FOM07/38	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	10/02/2022	10.000,00	761,06
FOM07/39	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	17/02/2022	10.000,00	761,06
FOM07/40	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	24/02/2022	10.000,00	761,06
FOM07/41	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	03/03/2022	10.000,00	761,06
FOM07/42	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	10/03/2022	10.000,00	761,06
FOM07/43	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	17/03/2022	10.000,00	761,06
FOM07/44	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	88.304.662/0001-04	24/03/2022	10.000,00	761,06
Qtd de Títulos: 10			Total	100.000,00	7.610,60

Nota Promissória com Pacto Adjetivo

R\$ 100.000,00

Aos 24 de Março de 2022, por esta nota promissória pagarei(mos) à **M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Araújo Viana, n° 56, Sala 301 - 3° andar, Nossa Senhora de Fátima - CEP 97.015-040, inscrita no CNPJ 34.816.202/0001-28, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), acrescido na mora, de juros de 1% (um por cento) ao mês e juros pactuados no contrato ao qual a presente se encontra vinculado, tudo, na efetiva data do pagamento, encargos de contratação ou moratórios esses que nunca poderão ser inferiores a taxa total acima indicada.

Havendo a necessidade de demanda judicial, com a devida anuência das pessoas que firmam a presente cártula, poderá o credor optar por utilizar-se da cobrança de encargos moratórios proporcionais à variação nominal da correção monetária observada desde a data de emissão da presente nota promissória, como divulgada oficialmente pelo IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Esta nota promissória é emitida nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITO PARA FINS DE SECURITIZAÇÃO n° 8497 de 09/01/2020, celebrado entre o seu emitente e a M&T CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

Pacto adjeto de juros - Fica pactuado ainda que o valor desta nota promissória será acrescido de juros à(s) taxa(s) indicadas(s) acima.

Emitentes:

\_\_\_\_\_  
EMITENTE: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:R JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,, 1415, -  
AZALEIA  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

Santa Maria, 13 de Dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S)

\_\_\_\_\_  
RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97

\_\_\_\_\_  
ROSEANA BEATRIZ VENTER  
CPF/CNPJ: 463.926.700-25

### Termo de Cessão Nro. 105682

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede transfere ao Cessionário os Direitos de Créditos abaixo identificados, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 71.574,23 , de acordo com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças, firmado em 19/06/2018 , entre a Cedente,o Cessionário e a Administradora (o “Contrato de Cessão”).

Documento	Sacado	Vencimento	Valor(R\$)
30440/001	J.L. CALCADOS LTDA	29/12/2021	2.295,00
30431/001	LAURA BERNARDES DA SILVA 04033461000	30/12/2021	1.419,96
30414/001	ESTACAO MUNDO NOVO BAR E RESTAURANTE LTD	03/01/2022	3.031,56
30413/001	ZAGIA CERVEJARIA EIRELI	03/01/2022	1.553,76
30408/001	ESTILO QUATRO CONFECOES LTDA.	04/01/2022	1.100,00
30410/001	NACIONAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	04/01/2022	768,00
30418/001	TRAVASSOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	04/01/2022	1.070,31
30412/001	FREUNDE INCORPORADORA LTDA - EPP	05/01/2022	1.032,95
30438/001	J A COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	05/01/2022	1.093,01
30431/002	LAURA BERNARDES DA SILVA 04033461000	06/01/2022	1.419,00
30421/001	CERVEJARIA FRAIBURGO LTDA	07/01/2022	2.675,40
30435/001	LA TABLE LTDA	08/01/2022	890,87
30422/001	DESINSERVICE DESINSETIZADORA LTDA	09/01/2022	2.424,00
30423/001	BIERSITE EVENTOS LTDA	10/01/2022	3.399,60
30434/001	CERVEJARIA HERDT LTDA	10/01/2022	2.058,00
30420/001	FILLER ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	10/01/2022	819,36
30418/002	TRAVASSOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	11/01/2022	1.070,00
30411/001	OL BEER CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	15/01/2022	2.847,88
30422/002	DESINSERVICE DESINSETIZADORA LTDA	16/01/2022	2.424,00
30366/001	Mundialmix Comercio de Alimentos LTDA	16/01/2022	7.657,32
30429/001	HIPER LAR LOJAS DE VARIEDADES L	20/01/2022	496,70
30433/001	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	25/01/2022	1.786,08
30415/001	CERVEJA BLUMENAU LTDA	25/01/2022	6.623,02
30432/001	CERVEJA ROOTS EIRELI	25/01/2022	916,44
30417/001	CERVEJARIA ROOSTER BIER LTDA ME	25/01/2022	622,40
30436/001	INDUSTRIA DE BEBIDAS FELIZ LTDA	25/01/2022	879,20
30437/001	BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	27/01/2022	1.123,41
30429/002	HIPER LAR LOJAS DE VARIEDADES L	04/02/2022	495,00
30411/002	OL BEER CERVEJAS ESPECIAIS LTDA	14/02/2022	2.648,00
30429/003	HIPER LAR LOJAS DE VARIEDADES L	19/02/2022	495,00
30433/002	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	24/02/2022	1.785,00
30415/002	CERVEJA BLUMENAU LTDA	24/02/2022	6.622,00
30432/002	CERVEJA ROOTS EIRELI	24/02/2022	746,00
30417/002	CERVEJARIA ROOSTER BIER LTDA ME	24/02/2022	622,00
30436/002	INDUSTRIA DE BEBIDAS FELIZ LTDA	24/02/2022	878,00
30437/002	BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	26/02/2022	1.123,00
30433/003	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	26/03/2022	1.785,00
30436/003	INDUSTRIA DE BEBIDAS FELIZ LTDA	26/03/2022	878,00
Qtd de Títulos: 38		Total	71.574,23

Pela presente Cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 06/12/2021 , observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula IV do Contrato de Cessão.

Forma Pagto	Número	Valor	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		67.204,90	748	0109	495581	88304662000104	DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

São Paulo, 6 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

\_\_\_\_\_  
RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

AVALISTAS

\_\_\_\_\_  
RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

**DE ACORDO INTERVENIENTE:**

\_\_\_\_\_  
**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

**NOTA PROMISSÓRIA NÚMERO 105682**

**R\$ 71.574,23**

Pagarei (emos) por esta única via de Nota Promissória à RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, CNPJ 19.425.700-0001/56, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 71.574,23 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), pagável em Araricá, com vencimento à vista.

São Paulo / SP, 6 de Dezembro de 2021

---

EMITENTE: DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415, 1415,  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

RESPONSAVEL(EIS) SOLIDARIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97

## Recibo de Pendência: 59503

Porto Alegre (RS), 6 de Dezembro de 2021 □

## Títulos do recibo:

Nº Doc Nº Pend	Venc Data	Valor Título Evento	Complem. P end.	Vlr Pago Vlr. Ori	Sacado Vlr. Corr.	Data Liq. Vlr. Pago	Saldo	
**29916/001	10/11/2021	9.028,04	Liq por Arq Bancário Empresa : FUN Doc : 29916/001 Valor : 9028.04 Venc to : 10/11/2021 Sacado : CERVEJA BLUMENAU LTDA	0	9.028,04	CERVEJA BLUMENAU LTDA		
63949303	02/12/2021	Encargos financeiros			719,24	719,24	180,00	539,24
63949306	02/12/2021	Desp de Cartório/Debito Tarifas			135,42	135,42	135,42	0,00
**29962/001	20/11/2021	12.592,02	DESPESAS DE CARTORIO 29962/001 Empresa : FUN Doc : 29962/001 Valor : 12.592,02 Venc to : 20/11/2021 Sacado: 77887 - INDUSTRIA E CERVEJARI A ARTESANAL DE MINA	0	0,00	INDUSTRIA E CERVEJARIA ARTESANAL DE MINA		
63949326	02/12/2021	Desp de Cartório/Debito Tarifas			11,70	11,70	11,70	0,00
Quantidade de Pendências:3 Totais					866,36	866,36	327,12	539,24
Recibo								

---

DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

---

RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS

### Termo de Cessão Nro. 106569

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede transfere ao Cessionário os Direitos de Créditos abaixo identificados, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 81.719,52 , de acordo com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças, firmado em 19/06/2018 , entre a Cedente,o Cessionário e a Administradora (o “Contrato de Cessão”).

Documento	Sacado	Vencimento	Valor(R\$)
30457/001	VITIVINICOLA JOLIMONT LTDA	26/12/2021	111,00
30450/001	VITIVINICOLA JOLIMONT LTDA	26/12/2021	2.664,00
30458/001	VITIVINICOLA JOLIMONT LTDA	26/12/2021	2.712,10
30470/001	DAFFI USINAGEM DE PRECISAO LTDA	03/01/2022	1.150,55
30459/001	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	12/01/2022	1.755,00
30468/001	ESPETINHO AJU LTDA	15/01/2022	735,47
30516/001	CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	22/01/2022	19.375,00
30496/001	TATIANA DE OLIVEIRA RAMOS	22/01/2022	797,68
30499/001	CENTER SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25/01/2022	527,07
30498/001	ENIO DOS SANTOS SOUZA	25/01/2022	4.355,01
30497/001	GL LANG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	25/01/2022	502,64
30499/002	CENTER SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09/02/2022	388,00
30497/002	GL LANG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	09/02/2022	500,00
30459/002	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	11/02/2022	1.755,00
30468/002	ESPETINHO AJU LTDA	14/02/2022	734,00
30516/002	CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	21/02/2022	19.375,00
30496/002	TATIANA DE OLIVEIRA RAMOS	21/02/2022	796,00
30499/003	CENTER SHOP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24/02/2022	388,00
30497/003	GL LANG COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	24/02/2022	500,00
30459/003	AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDA	13/03/2022	1.755,00
30468/003	ESPETINHO AJU LTDA	16/03/2022	734,00
30516/003	CERVEJARIA FARRAPOS LTDA	23/03/2022	19.375,00
30468/004	ESPETINHO AJU LTDA	15/04/2022	734,00
Qtd de Títulos: 23		Total	81.719,52

Pela presente Cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 20/12/2021 , observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula IV do Contrato de Cessão.

Forma Pagto	Número	Valor	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		76.212,52	748	0109	495581	88304662000104	DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2021

---

DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

---

RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

AVALISTAS

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

**DE ACORDO INTERVENIENTE:**

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

**NOTA PROMISSÓRIA NÚMERO 106569**

**R\$ 81.719,52**

Pagarei (emos) por esta única via de Nota Promissória à RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ 19.425.700-0001/56, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 81.719,52 (OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), pagável em Araricá, com vencimento à vista.

São Paulo / SP, 20 de Dezembro de 2021

---

EMITENTE: DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415, 1415,  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97

## Recibo de Pendência: 60019

Porto Alegre (RS), 20 de Dezembro de 2021 □

## Títulos do recibo:

Nº Doc Nº Pend	Venc Data	Valor Título Evento	Complem. P end.		Vlr Pago Vlr. Ori	Sacado Vlr. Corr.	Data Liq. Vlr. Pago	Saldo
**29680/003	24/11/2021	1.742,00	ref. a Operação : 105237	0	1.742,00	CERVEJARIA TERESENSE LTDA		
<b>63704296</b>	<b>30/11/2021</b>	<b>16,50</b>	<b>Baixa Conforme Instr da Agência</b>		<b>16,50</b>		<b>16,50</b>	<b>0,00</b>
**29916/001	10/11/2021	9.028,04	Tarifa título Pg. Cartório	0	9.028,04	CERVEJA BLUMENAU LTDA		
<b>64003356</b>	<b>03/12/2021</b>	<b>16,50</b>	<b>Tarifa título Pg. Cartório</b>		<b>16,50</b>		<b>16,50</b>	<b>0,00</b>
**29966/001	16/12/2021	19.035,04		0	0,00	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA		
<b>64078875</b>	<b>03/12/2021</b>	<b>10,00</b>	<b>Tarifa de abatimento</b>		<b>10,00</b>		<b>10,00</b>	<b>0,00</b>
<b>64080038</b>	<b>05/12/2021</b>	<b>25,00</b>	<b>Tarifa de Custódia de Títulos</b>		<b>25,00</b>		<b>25,00</b>	<b>0,00</b>
**30189/001	08/12/2021	2.049,84	Valor Juros	0	2.049,84	WOLF AGENCIAMENTO EM CONSORCIOS LTDA		
<b>64311389</b>	<b>08/12/2021</b>	<b>8,20</b>	<b>fator prorrogação</b>		<b>8,20</b>		<b>8,20</b>	<b>0,00</b>
<b>64311390</b>	<b>08/12/2021</b>	<b>10,00</b>	<b>Alteração de Vencimento</b>		<b>10,00</b>		<b>10,00</b>	<b>0,00</b>
			DESPESAS DE CARTORIO 29840/002 Empresa : FUN Doc : 29840/002 Valor : 1.170,00 Vencto : 30/11/2021 Sacado: 126719 - C E A HOME CENTER EIRELI	0	1.170,00	C E A HOME CENTER EIRELI		
<b>64358321</b>	<b>09/12/2021</b>	<b>11,70</b>	<b>Desp de Cartório/Debito Tarifas</b>		<b>11,70</b>		<b>11,70</b>	<b>0,00</b>
			Liq por Arq Bancário Empresa : FUN Doc : 30154/001 Valor :					

		2930,28							
		Vencido :							
		08/12/2021							
**30154/001	08/12/2021	2.930,28	Sacado :	0	2.930,28	EZATA INDUSTRIAL LTDA - 203432			
			EZATA						
			INDUSTRIAL						
			LTDA -						
			203432						
<b>64468507</b>	<b>10/12/2021</b>	<b>Encargos financeiros</b>			<b>11,72</b>	<b>11,72</b>	<b>11,72</b>	<b>0,00</b>	
**30234/002	10/01/2022	740,00	Valor Juros	0	0,00	SUSANA MADALENA 05915388906			
<b>64698295</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>fator prorrogação</b>			<b>7,40</b>	<b>7,40</b>	<b>7,40</b>	<b>0,00</b>	
<b>64698296</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>Alteração de Vencimento</b>			<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	
**30234/001	27/12/2021	741,76	Valor Juros	0	0,00	SUSANA MADALENA 05915388906			
<b>64699284</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>fator prorrogação</b>			<b>8,04</b>	<b>8,04</b>	<b>8,04</b>	<b>0,00</b>	
<b>64699285</b>	<b>14/12/2021</b>	<b>Alteração de Vencimento</b>			<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	
**29962/001	20/11/2021	12.592,02	Desp de Cartório/Debi to Tarifas	0	12.592,02	INDUSTRIA E CERVEJARIA ARTESANAL DE MINA			
<b>64715967</b>	<b>15/12/2021</b>	<b>Desp de Cartório/Debito Tarifas</b>			<b>188,88</b>	<b>188,88</b>	<b>188,88</b>	<b>0,00</b>	
Quantidade de Pendências: 13 Totais									
Recibo					333,94	333,94	333,94	0,00	

De acordo

DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

### Termo de Cessão Nro. 106615

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede transfere ao Cessionário os Direitos de Créditos abaixo identificados, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 215.679,77 , de acordo com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças, firmado em 19/06/2018 , entre a Cedente,o Cessionário e a Administradora (o “Contrato de Cessão”).

Documento	Sacado	Vencimento	Valor(R\$)
30139/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	24/01/2022	13.072,48
30161/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	24/01/2022	8.222,43
30178/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	24/01/2022	1.705,09
30178/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	31/01/2022	15.819,93
30211/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	31/01/2022	7.180,07
30211/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	07/02/2022	16.386,52
30240/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	07/02/2022	5.441,38
30241/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	07/02/2022	1.172,10
30241/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	14/02/2022	20.782,74
30246/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	14/02/2022	2.217,26
30246/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	21/02/2022	17.788,49
30250/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	21/02/2022	2.711,51
30267/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	28/02/2022	6.271,68
30250/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	28/02/2022	14.228,32
30267/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	07/03/2022	14.639,03
30307/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	07/03/2022	5.860,97
30307/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	14/03/2022	17.140,59
30318/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	14/03/2022	3.359,41
30318/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	21/03/2022	13.062,78
30363/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	21/03/2022	7.437,22
30363/002	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	28/03/2022	7.388,55
30477/001	ROTRONIC COM PROD DE VIDROS - GLASSRAL	28/03/2022	13.791,22
Qtd de Títulos: 22		Total	215.679,77

Pela presente Cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 21/12/2021 , observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula IV do Contrato de Cessão.

Forma Pagto	Número	Valor	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		200.238,91	748	0109	495581	88304662000104	DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021

---

DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

---

RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS  
CNPJ/CPF: 19.425.700/0001-56  
END: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 3 ANDAR, JARDIM  
PAULISTANO  
SAO PAULO - SP CEP:01452002

AVALISTAS

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

**DE ACORDO INTERVENIENTE:**

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

**NOTA PROMISSÓRIA NÚMERO 106615**

**R\$ 215.679,77**

Pagarei (emos) por esta única via de Nota Promissória à RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ 19.425.700-0001/56, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 215.679,77 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), pagável em Araricá, com vencimento à vista.

São Paulo / SP, 21 de Dezembro de 2021

---

EMITENTE: DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415, 1415,  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97



### Termo de Cessão Nro. 106673

Pelo presente Termo de Cessão, a Cedente cede transfere ao Cessionário os Direitos de Créditos abaixo identificados, nos termos do item 2.1.1 do Contrato de Cessão (termo abaixo definido), no valor total de R\$ 77.724,40 , de acordo com o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Créditos e Outras Avenças, firmado em 19/06/2018 , entre a Cedente,o Cessionário e a Administradora (o “Contrato de Cessão”).

Documento	Sacado	Vencimento	Valor(R\$)
30527/001	GILBERTO MARTIGNONI RESTAURANTE	23/01/2022	6.714,40
30524/001	TECNOPLANTA SERVICOS AGROFLORESTAIS LTDA	23/01/2022	35.505,00
30524/002	TECNOPLANTA SERVICOS AGROFLORESTAIS LTDA	22/02/2022	35.505,00
Qtd de Títulos: 3		Total	77.724,40

Pela presente Cessão, o Cessionário pagará à Cedente o Preço de Aquisição previsto no quadro abaixo, mediante depósito na conta-corrente identificada no referido quadro, em 21/12/2021 , observadas as demais condições estabelecidas na Cláusula IV do Contrato de Cessão.

Forma Pagto	Número	Valor	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		70.925,30	748	0109	495581	88304662000104	DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

Os termos utilizados neste Termo de Cessão, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Contrato de Cessão.

Este Termo de Cessão é parte integrante do Contrato de Cessão para todos os fins e efeitos.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

\_\_\_\_\_  
RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

AVALISTAS

\_\_\_\_\_  
RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

**DE ACORDO INTERVENIENTE:**

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

---

**RDF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

Nome:

CPF:

Cargo:

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF:

**NOTA PROMISSÓRIA NÚMERO 106673**

**R\$ 77.724,40**

Pagarei (emos) por esta única via de Nota Promissória à RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, CNPJ 19.425.700-0001/56, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 77.724,40 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), pagável em Araricá, com vencimento à vista.

São Paulo / SP, 21 de Dezembro de 2021

---

EMITENTE: DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL  
CPF/CNPJ:88.304.662/0001-04  
END:JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 1415, 1415,  
ARARICÁ -RS, CEP: 93880000

RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S)

---

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 368.334.100-97

## Recibo de Pendência: 60063

Porto Alegre (RS), 21 de Dezembro de 2021 □

## Títulos do recibo:

Nº Doc Nº Pend	Venc Data	Valor Título Evento	Complem. P end.	Vlr Pago Vlr. Ori	Sacado Vlr. Corr.	Data Liq. Vlr. Pago	Saldo
**29962/001	20/11/2021	12.592,02	Tarifa título Pg. Cartório	0	12.592,02	INDUSTRIA E CERVEJARIA ARTESANAL DE MINA	
<b>64822658</b>	<b>16/12/2021</b>	<b>Tarifa título Pg. Cartório</b>			<b>16,50</b>	<b>16,50</b>	<b>16,50</b> <b>0,00</b>
**29966/001	16/12/2021	19.035,04		0	0,00	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	
<b>64827415</b>	<b>16/12/2021</b>	<b>Tarifa de abatimento</b>			<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b> <b>0,00</b>
			Liq por Arq Bancário Empresa : FUN Doc : 29840/002 Valor :				
**29840/002	30/11/2021	1.170,00	1170.0	0	1.170,00	C E A HOME CENTER EIRELI	
			Vencdo : 30/11/2021 Sacado : C E A HOME CENTER EIRELI				
<b>64904846</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>Encargos financeiros</b>			<b>74,88</b>	<b>74,88</b>	<b>74,88</b> <b>0,00</b>
<b>64904849</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>Desp de Cartório/Debito Tarifas</b>			<b>17,55</b>	<b>17,55</b>	<b>17,55</b> <b>0,00</b>
<b>64938229</b>	<b>19/12/2021</b>	<b>Tarifa de Custódia de Títulos</b>			<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b> <b>0,00</b>
<b>65034942</b>	<b>20/12/2021</b>	<b>Tarifa título Pg. Cartório</b>			<b>16,50</b>	<b>16,50</b>	<b>16,50</b> <b>0,00</b>
			tarifa título em cartório Ingresso: 862756				
**29916/002	10/12/2021	9.028,00		0	0,00	CERVEJA BLUMENAU LTDA	
<b>65034992</b>	<b>20/12/2021</b>	<b>tarifa título em cartório</b>			<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b> <b>0,00</b>
Quantidade de Pendências:7 Totais					170,43	170,43	170,43
Recibo							0,00

De acordo

---

RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

## Recibo de Recompra : 29253

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2021

### Títulos do recibo:

-

Dados do Título					Dados da Recompra						
Docto	Sacado	Venc	Valor	Local	Val. Receb	Correcao	Despesa	Desc / Abat	Val. Recomp	Mant. Cobr	Saldo
29680/004	CERVEJARIA TERESENSE LTDA	24/12/2021	1.742,00	919	1.742,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	1.742,00	Não	0,00
30410/001	NACIONAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	04/01/2022	768,00	238	768,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	768,00	Não	0,00
Totais Recibo :			2.510,00		2.510,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00	2.510,00		0,00
Quantidade de Titulos:2				Total do Recibo :2.510,00							

*De acordo*

\_\_\_\_\_  
 DIVULTEC IND COM E SERV LTDA - GLASSRAL

\_\_\_\_\_  
 RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

**TERMO DE CESSÃO ADITIVO Nº 25723**  
**AO INSTRUMENTO PARTICULAR CONTRATO DE CESSÃO DE CREDITO Nº 146301**

**CAPITULO I – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**COMPROMITENTE CEDENTE**

Nome Empresarial: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 88.304.662/0001-04

Endereço: Av. Jose Antonio de Oliveira Neto 1415 BL HS

Bairro: Centro Cidade: ARARICÁ UF: RS

**COMPROMISSÁRIA CESSIONÁRIA**

**Seja Securitizadora S/A**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade anônima de capital fechado com sede foro em Porto Alegre, inscrita no CNPJ / MF 21.947.929/0001-00, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIA;

**INTERVENIENTE (S) FIEL(EIS) DEPOSITÁRIOS(S)**

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA, , Casado (a), sob regime de , , Inscrito no CPF sob Nº 368.334.100-97, e RG 7023277119, residente e domiciliado em Sapiranga na Rua Oswaldo Cruz, 73 ap 502, Sete de Setembro - CEP: 93819022, no estado do(a) RS

As partes acima identificadas têm, entre si justo, celebrado e contratado o presente "TERMO DE CESSÃO", Aditivo nº **25723** ao Instrumento Particular de Cessão Crédito nº 146301, regido pelas cláusulas constantes do referido instrumento e do presente documento.

**CAPÍTULO II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

I - Considerando a relação jurídica existente entre as Contratantes, manifestada expressamente no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos nº 146301, e posteriores Aditivos;

II - Considerando, ainda, o interesse manifestado inicialmente pela CEDENTE em ceder novos créditos à CESSIONÁRIA, e o recíproco interesse dessa em adquiri-los;

III - Considerando a concordância das Contratantes em reiterar as disposições e condições constantes do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos nº 146301, e posteriores Aditivos, anteriormente mencionados;

As partes decidem, por livre e espontânea vontade e de comum acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO ao Instrumento anteriormente mencionado, conforme as disposições e condições atuais, a seguir mencionadas.

**CAPÍTULO III - OBJETO DO TERMO DE CESSÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente Termo de Cessão Aditivo é a cessão dos créditos descritos no ANEXO I ao presente instrumento, de propriedade da CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, conforme a natureza dos referidos créditos mencionados na CLÁUSULA DÉCIMA, Parágrafo Único do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Crédito nº 146301, mediante o pagamento dos valores demonstrados abaixo:

## CAPÍTULO IV - REMUNERAÇÃO PELOS CRÉDITOS CEDIDOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A respeito do pagamento da cessão em Instituição de Pagamento, que o Cedente neste ato autoriza, declara ter conhecimento da legislação que rege as atividades da Instituição Pagamento e do risco de fungibilidade. Nesse sentido, realizado o pagamento da cessão para a Instituição de Pagamento é como se o próprio Cedente estivesse recebendo o pagamento da cessão, ocasião que outorga plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação a CESSIONÁRIA para nada mais havendo a reclamar.

Assim, sendo de interesse comum das partes, a CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, pelo presente Termo Aditivo e na melhor forma de direito, os créditos discriminados no ANEXO I ao presente instrumento, com todos os seus acessórios, aditivos e/ou sucedâneos, pelo valor de R\$ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), o qual será pago pela CESSIONÁRIA à CEDENTE, à vista, no dia 07/12/2021.

Parágrafo Primeiro - O pagamento da importância acima deverá ser efetuado pela CESSIONÁRIA mediante depósito/transferência em conta corrente/poupança com prévia e expressa indicação da CEDENTE, com os dados da seguinte forma:

Forma Pagto	Número	Valor	Banco	Agência	Conta	Cnpj Favorecido	Nome Favorecido
TED		200.000,00	748	0109	495581	88304662000104	DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Parágrafo Segundo - Caso prefira a CEDENTE, o pagamento poderá ser realizado em cheque de titularidade da CESSIONÁRIA.

Parágrafo Terceiro - A composição dos custos da presente cessão de créditos estão discriminados no ANEXO II do presente instrumento.

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As Contratantes reiteram, corroboram todas as disposições e condições expressas no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos nº 146301, e eventuais aditivos, bem como que o presente contrato é regido pelas normas prevista na legislação vigente, inclusive na Lei nº 10.406/2002 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro - As condições financeiras deste contrato estão protegidas por cláusula de confidencialidade, ficando ajustado entre as partes que elas serão mantidas em sigilo, salvo obrigação legal, contratual ou determinação judicial de disponibilização dessas informações a terceiros.

Parágrafo Segundo - As partes declaram que, entenderam todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, principalmente as consequências de eventual descumprimento do que foi ajustado, podendo inclusive, a CONTRATANTE vir solicitar a um profissional de sua confiança que analise previamente o presente contrato.

## CAPÍTULO VI - FORO

**CLÁUSULA QUARTA** - As partes elegem o Foro Central da Comarca de Porto Alegre, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do contrato

representado por este instrumentos e eventuais aditivos.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, em 02 forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos de direito.

Porto Alegre, 7 de Dezembro de 2021.

CESSIONÁRIA

CEDENTE

SEJA SECURITIZADORA S/A

DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RESPONSÁVEL(EIS) SOLIDÁRIO(S)

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 368.334.100-97

DEVEDOR SOLIDÁRIO:

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA

□

## ANEXO I

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CRÉDITOS CEDIDOS  
OBJETO DO TERMO ADITIVO Nº 25723  
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS Nº 146301**

Documento	Sacado	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor(R\$)
19012022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	19/01/2022	21.858,98
26012022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	26/01/2022	21.858,98
02022022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	02/02/2022	21.818,98
09022022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	09/02/2022	21.858,98
16022022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	16/02/2022	21.858,98
23022022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	23/02/2022	21.858,98
02032022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	02/03/2022	21.858,98
09032022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	09/03/2022	21.858,98
16032022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	16/03/2022	21.858,98
23032022	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	368.334.100-97	23/03/2022	21.858,98
Qtd de Títulos: 10			Total	218.549,80

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO  
OBJETO DO TERMO ADITIVO Nº 25723  
AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS Nº 146301**

**BRUTO R\$ (=) (R\$)(+) 218.549,80**

**RECOMPRA R\$ (-)**

**PENDENCIA R\$ (-)**

**LIQUIDO R\$ (R\$)(=) 200.000,00**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**DIVULTEC IND. COM. E SERV. LTDA**

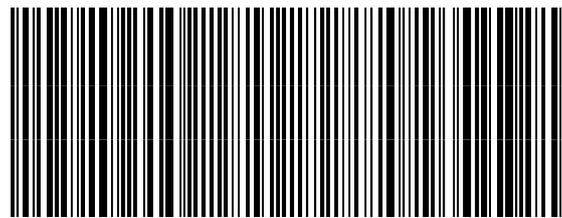
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 NETO,1415 - AZALEIAS CEP:93.880-000  
 ARARICA - RS  
 Fone: (51)3599.2369 Fax: (51)3599.3092  
 financeiro@divultec.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRONICA

0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAIDA

Nº **000.030.487**  
 SÉRIE **1** FL **1/1**



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
**4321 1288 3046 6200 0104 5500 1000 0304 8714 7680 5160**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
<https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/> ou site da SeFaz autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**143210263824695 15/12/2021 14:37:57**

NATUREZA DE OPERAÇÃO

**6.551 - VENDA BEM DO ATIVO IMOBILIZADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**428/0008514**

INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

**88.304.662/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**LANCHONETE ESTRELA DA MATRIZ LTDA**

CNPJ / CPF

**14.724.221/0001-17**

DATA DA EMISSÃO

**15/12/2021**

ENDEREÇO

**LRG DA MATRIZ NOSSA SENHORA DO O,11**

BAIRRO / DISTRITO

**FREGUESIA DO O**

CEP

**02.925-040**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

**SAO PAULO**

FONE / FAX

**(11) 3101.9458**

UF

**SP**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**146791580112**

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
0030487	16/12/2021	5.600,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
<b>LANCH. ESTRELA DA MATRIZ LTDA</b>	<b>4-DESTINAT.</b>				<b>14.724.221/0001-17</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>LRG DA MATRIZ NOSSA SENHORA DO O,11</b>	<b>SAO PAULO</b>	<b>SP</b>	<b>146791580112</b>		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
<b>1</b>	<b>PALLET</b>	.		<b>68,000</b>	<b>68,000</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
LAVADORA CG10	LAVADORA DE PEÇAS CG	84221900	041	6551	UN	1	5.600,0000	5.600,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pedido(s): 7005567  
 Cód. Cliente: 9225  
 ICMS: não incidência conforme LIVRO I, ART. 11, XV do Decreto 37699/97.

RESERVADO AO FISCO